



## "Saúde na Escola" atende 1500 alunos da rede municipal



FOTO: DIVULGAÇÃO

Pág - 5



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Festa do Camarão na  
Moranga encerra  
este fim de semana

Pág - 8



FOTO: DIVULGAÇÃO

Vila do Bem  
Boracéia recebe  
curso de Padaria  
Artesanal

Pág - 3



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

- Diretoria de Comunicação – 3319-8009
- Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
- Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

- Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
- Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
- Albergue Municipal – 3317-2617
- CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
- CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
- CRAS Vila do Bem – 3311-6332

- PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
- EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
- EM Giustredo Santini – 3317-7015
- EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
- EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
- EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
- EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
- EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
- EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
- EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
- EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
- EMEIF Caiubura – 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
- EMEIF Boracéia – 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
- NEIM Boracéia – 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
- NEIM Guaratuba – 3312-7554
- NEIM Mangue Seco – 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

- Guarda Civil Municipal – 153
- Defesa Civil – 3317-6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

- Cemitério – 3317-4287
- Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
- Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

- Hospital : 3319-9900
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirassol: 3319-1665
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Transporte Sanitário: 3317-3808
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
- Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

- Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
- Casa da Cultura – 3317-9150
- Forte São João – 3317-4128
- Receptivo Turístico – 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos – 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cartório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
- CAMPB: 3316-3532

Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Samu: 192
- Defesa Civil: 199
- Bombeiros: 193
- Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Table with 5 columns: Data, Drogeria, Endereço, Bairro, Telefone. Lists various pharmacies and their contact information.

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Calendar table for 2019 with columns for date, day of the week, and event name (e.g., Feriado Nacional, Ponto Facultativo).

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb. 76.767

Textos: Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Paiz

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



OPORTUNIDADE

# Vila do Bem Boracéia recebe curso de Padaria Artesanal

A Vila do Bem Boracéia foi inaugurada na última sexta-feira (30), e durante esta semana já recebeu as primeiras turmas do curso de Padaria Artesanal promovido pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertiooga. São cerca de 100 oportunidades, e mais vagas devem ser abertas em breve.

Em forma de workshop, as alunas aprenderam receitas de pães artesanais, como panetone. “É gratificante trazer essa oportunidade de geração de renda. É uma forma de reproduzirem o que aprenderam para ganhar renda extra com a venda dos produtos, ou presentear amigos e parentes no Natal”, diz a presidente do FSS, Vanessa Matheus.

Maria Rosângela da Costa Lima, moradora do bairro há 16 anos, classificou a abertura do curso em Boracéia e a inauguração da Vila do Bem como muito importante. “O bairro precisava. Estou pensando também em fazer outras atividades, e minha filha vai participar de cursos da Cultura”, diz.

Além dos cursos do Fundo Social, a nova Vila do Bem reúne diversos serviços para a população do extremo norte da Cidade, como cursos na área da Cultura e Esporte (ballet, artesanato, pintura em aquarela, canto coral, violão, violoncelo, violino, percussão, teatro, judô, capoeira, alongamento para a melhor idade e jiu-jitsu). Já a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda oferece atendimento em Assistência Social e programas como o Viva Leite e CadÚnico/Bolsa Família; plantões de atendimento do Posto de Atendimento do Trabalhador, Banco do Povo e Sebrae; além de cursos de qualificação profissional e oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

No local também é possível ter acesso ao programa de inclusão digital do Governo Estadual “Acessa SP”, que oferece acesso grátis à internet. Na área da Saúde, a Vila do Bem abriga uma base do SAMU, para oferecer atendimento mais rápido aos pacientes em casos de urgência e emergência.

### Serviço:

**A Vila do Bem fica na Avenida Henrique Arcuri, 99, Boracéia.**

**Telefone: (13) 99690-0812**





MEIO AMBIENTE

# Alunos participam de atividade de conscientização ambiental

Em Bertiooga, estudantes da Rede Municipal de ensino participam do roteiro “O Milagre da Polinização”, uma atividade educativa que inclui vivências lúdicas e teatro, nas quais os alunos aprendem a importância de abelhas nativas e indígenas para a polinização e manutenção de florestas, como a Mata Atlântica e a fauna. Este ano, cerca de 200 crianças do Pré II já participaram da ação, que faz parte de uma iniciativa integrada das secretarias de Meio Ambiente e Educação.

Para as crianças que participam da atividade, a experiência é marcante. Segundo a estagiária do Viveiro de Plantas Se Léo, Camila Issagawa, depois das aulas, os alunos sempre contam o que aprenderam. “Eles absorvem os assuntos explicados e são agentes multiplicadores do conhecimento”, diz.

Nos próximos dias, mais estudantes participarão da experiência. Qualquer unidade de ensino interessada em participar pode agendar uma visita entrando em contato com o Viveiro pelo (13) 3317-4599.



## SAÚDE

# 1500 alunos são atendidos pelo programa "Saúde na Escola"

A Prefeitura retomou nesta quarta-feira (04), na EM Hilda Strenger Ribeiro, no bairro Vista Linda, as atividades do PSE (Programa Saúde na Escola). O objetivo é melhorar a qualidade de vida de cerca de 1500 crianças das escolas municipais, por meio de ações de prevenção e promoção à saúde.

Durante os trabalhos, a equipe da Atenção Básica realiza avaliação clínica dos estudantes, identificando possíveis sinais de doenças. Fazem a pesagem e medição dos alunos, que também passam por avaliação clínica de pediatra, exame de vista e avaliação de saúde bucal, com aplicação de flúor, orientação nutricional e palestras educativas.

Nos casos de alterações na visão, as crianças serão encaminhadas ao serviço de oftalmologista do Município e, caso haja necessidade de óculos, os alunos serão beneficiados com doação do acessório pelo Lions.

O PSE foi instituído em 2007 e visa à integração da educação e saúde. O programa é uma iniciativa dos ministérios da Saúde e Educação. Em Bertiooga, conta com a parceria do Lions Clube. O foco é promover o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.



FOTO: DIVULGAÇÃO



ESPORTE

## ⋮ Bertiooga sedia Campeonato ⋮ Interestadual de Karatê neste sábado (07)

Neste sábado (07), a partir das 14 horas, o Ginásio Municipal será palco do Campeonato Interestadual de Karatê Kata Shubu do Ryu Cad. O evento atrai mais de 80 atletas, vindos de Curitiba, Minas Gerais e São Paulo. A disputa será dividida em 28 categorias, de Iniciante a Mestre absoluto.

O estado de São Paulo será representado pela escola de Karatê da Prefeitura de Bertiooga. “A expectativa é a melhor possível, pois estamos movimentando e trazendo crianças que não competiram no Karatê ou em nenhum esporte, despertando o interesse de outras crianças para que venham procurar a modalidade e façam parte das oficinas”, diz o professor responsável pelas aulas no município, Douglas Pageú.

De acordo com Pageú, o objetivo é dar ainda mais visibilidade ao esporte na Cidade. Por esse motivo a expectativa para o próximo ano é realizar o campeonato a nível brasileiro, com mais academias e mais estados participantes.





## EDUCAÇÃO

# Prefeitura oferece oficina sobre criação de vídeo aos professores da Rede

Para melhorar ainda mais a Educação em Bertiooga, os professores da Rede Municipal de Ensino participarão da oficina “Animando nas salas de aula”. O encontro acontecerá no dia 05 de novembro, das 8 às 17 horas, na Secretaria de Educação. Os educadores vão aprender a criar curtas-metragens em animação. Serão abordados conceitos do cinema de animação, roteiro e linguagem. As inscrições para preencher as 30 vagas disponíveis devem ser feitas entre os dias 16 de setembro a 05 de outubro, também na secretaria.

O objetivo da oficina, ministrada pela artista plástica Eliana Ribeiro é orientar a maneira como a animação pode auxiliar tanto no aprendizado, como no despertar do interesse dos alunos pelos conteúdos em sala de aula. O projeto acontece em parceria com as secretarias de Educação e Turismo, Esporte e Cultura.

Eliana Ribeiro é formada em Bacharelado e Licenciatura em Educação Artística com habilitação plena em Artes Plásticas pela UNICAMP (1992). Trabalha com direção de arte, montagem e cenários de curtas e longas-metragens. Também realiza oficinas de cinema de animação desde 2007, ensinando várias técnicas como desenho animado, sombra chinesa, stop motion e pixilation.





**TURISMO**

# Último fim de semana da Festa do Camarão na Moranga tem parte da arrecadação destinada à Apae

Última chamada para prestigiar a Festa do Camarão na Moranga! O evento encerra neste fim de semana, na Tenda de Eventos, Centro, ao lado do Forte São João. Parte da arrecadação da festa será destinado à Apae Bertiooga.

No sábado (07) serve almoço a partir do meio-dia e jantar até às 23 horas; e domingo (08), serve almoço do meio dia às 16 horas. Os convites custam R\$ 180 o especial, e R\$ 140 o simples. Também há pratos individuais, que custam R\$ 40. Na noite de sábado a organização oferece happy hour com música ao vivo.

Para participar da festa, são dois tipos de convites. O convite especial dá direito a uma moranga, acompanhada de 8 camarões rosa fritos no alho e azeite. Já o convite simples, traz uma moranga recheada, sem os camarões rosa. As duas opções servem bem até quatro pessoas e tem como acompanhamento farofa com semente da moranga e arroz à vontade. Outras delícias à venda são as porções de fritas, mandioca, peixe, costela de pacu e camarão branco empanado. Há também doces, bebidas, açaí e cervejas artesanais.

O dinheiro arrecadado com a festa é revertido em benefícios para os pescadores e Colônia dos Pescadores Z-23, entidade organizadora da festa, com apoio da Prefeitura.

## **TRADIÇÃO CAIÇARA**

O Camarão na Moranga é um prato típico da culinária caiçara. Contam os antigos, que em uma ilha em Ubatuba, havia uma plantação de morangas, e na maré cheia uma das morangas foi parar no mar. Alguns dias depois, a moranga surgiu na praia, cheia de camarões dentro. Uma cozinheira que possuía comércio pelo local viu a cena e pouco tempo depois estava criado o prato, que se tornou sucesso: a moranga recheada de camarões ao molho.





MEIO AMBIENTE

# Prefeitura participa de fiscalização de ocupações irregulares no PERB

Na terça-feira (03), equipes da Prefeitura de Bertiooga participaram de uma ação conjunta de fiscalização de ocupações irregulares na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Restinga de Bertiooga (PERB). No local, foram demolidos quatro barracos construídos recentemente e apreendidos centenas de metros de cabos para ligações clandestinas de energia.

Além da Prefeitura de Bertiooga, o trabalho integrado teve a participação da Fundação Florestal, Polícia Militar Ambiental e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade. A ação também contou com o apoio da distribuidora de energia Elektro.

Segundo o secretário de Meio Ambiente de Bertiooga, a ação vai ao encontro do que a Prefeitura já tem feito. “Realizamos constantemente operações de fiscalização e derrubada de construções irregulares em áreas protegidas. Temos obtido resultados positivos nesse sentido, inclusive com uso de monitoramento por câmeras de vídeos em áreas embargadas, como no bairro Chácaras”, diz. A população também pode ajudar, denunciando ocupações e invasões irregulares pelo telefone do DOA (Departamento de Operações Ambientais): 13.3317-7073.

## PERB

O Parque Estadual Restinga de Bertiooga é uma área de 9.312,32 hectares. Em dezembro passado, foi aprovado o plano de manejo do PERB, que trouxe diretrizes para o uso do PERB, levando em conta três objetivos: conservação da natureza; uso público e educação ambiental, como lazer e turismo; e promoção de pesquisa científica. O documento dispõe sobre o regulamento da área de e como ela pode ser explorada para gerar renda, protegendo a biodiversidade e os recursos hídricos no Município.

Com isso, abriram-se caminhos para geração de renda e empregos na Cidade. Mais de 12 trilhas ecológicas do Parque Estadual da Restinga de Bertiooga (PERB) já estão oficialmente abertas à visita monitorada.

Um avanço muito importante para a Cidade, que agora caminha para se tornar um dos principais destinos de ecoturismo do Estado.



FOTO: DIVULGAÇÃO



## ELEIÇÃO

# Campanha dos candidatos ao Conselho Tutelar inicia na segunda-feira (16)

Na terça-feira (03), aconteceu o sorteio dos números das chapas dos 17 candidatos ao Conselho Tutelar – mandato 2020-2024. Também foram feitas as fotografias, que serão utilizadas durante a campanha, que inicia dia 16 de setembro. A eleição está marcada para acontecer dia 06 de outubro.

A campanha eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos e segue até o dia 05 de outubro. Durante o processo de escolha, é proibido ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Também está proibida a propaganda dentro de imóvel público. Qualquer cidadão poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda eleitoral, que deverá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências.

Cabe ao Conselho Tutelar atender crianças e adolescentes em situação de risco, que tenham o direito violado quanto à educação, cultura, esporte, convivência familiar, como abandono pelos pais; maus tratos e trabalho infantil.

O eleitor poderá escolher até três candidatos, que estarão listados em uma única cédula eleitoral. Serão eleitos cinco titulares e cinco suplentes. Os suplentes assumirão a vaga de acordo com a liberação do cargo.

*Continua na próxima página*



ELEIÇÃO



01 PROFº LEANDRO



02 NOELI MAESTER



03 IOLENE SILVA



04 ELIANE VIEIRA  
ARRABAL



05 MARIANA JOY  
ARRABAL



06 NUNO DE BRITO



07 MARIA  
AUCILIADOURA



08 VANESSA  
RAMOS



09 MICHELE  
RUSSO



10 JOSAFÁ  
EMÍDIO



11 SHIRLEI MENDES



12 DENISE MATTOS



13 MARIZA QUIRINO



14 MESTRE TNT



15 BRANCA



16 PROFª ANA PAULA



17 PROFª LAU



## SERVIÇOS

# Confira o expediente da Prefeitura no feriado da Independência do Brasil

Neste sábado, dia 07 de setembro, é comemorado a Independência do Brasil, feriado nacional. Confira como será o expediente da Prefeitura de Bertiooga:

**SAÚDE** - As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE), Vigilância em Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses fecham.

O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

**SEGURANÇA** - A fiscalização de trânsito e de comércio ambulante trabalha em regime de plantão.

O Departamento de Operações Ambientais (DOA) atende denúncias de crimes ambientais e poluição sonora, pelo telefone (13) 3317-7073. Atendimento 24h: Guarda Civil Municipal (GCM) e Diretoria de Transito e Transportes (DTT) pelo número 153, e Defesa Civil pelo 199.

**SERVIÇOS URBANOS** - Os serviços essenciais: coleta de lixo e varrição da praia, orla e ruas funcionam normalmente.

**TURISMO** - O Forte São João estará aberto das 9 às 18 horas. As feiras de orgânicos e artesanato funcionam das 16 às 22 horas; e no domingo (08), das 10 às 16 horas.

**OUTROS SERVIÇOS** - As unidades do Espaço Cidadão (Centro e Vila do Bem - Adm. Regional Norte), onde funcionam os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.





## CONSELHO TUTELAR SETEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Mª Auciliadoura PL	02 Michele PL Juliana AT Branca RL	03 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	04 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	05 Lauclides PL Branca AT - Mª Auciliadoura RL	06 Branca PL Michele AT Lauclides RL	07 Juliana PL
08 Branca PL	09 Michele PL Juliana AT Branca RL	10 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	11 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	12 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	13 Branca PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL
15 Lauclides PL	16 Michele PL Juliana AT Branca RL	17 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	18 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	19 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	20 Branca PL Michele AT Lauclides RL	21 Juliana PL
22 Branca PL	23 Michele PL Juliana AT Branca RL	24 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	25 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	26 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	27 Branca PL Michele AT Lauclides RL	28 Mª Auciliadoura PL
29 Lauclides PL	30 Michele PL Juliana AT Branca RL					

CELULAR PLANTAO 99784.1325 Férias: Denise

## BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
# 036 Setembro/2019 # [ na íntegra ]

## Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	12/10/2019	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019	25/09/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	02/09/2019	
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	28/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
193	Djanira Santos Esteves	31/07/2019	14/10/2019	

236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	08/01/2020	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	09/09/2019	
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	21/10/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	23/10/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira Leny	11/09/2018	10/09/2019	
546	Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	29/09/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	09/09/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	30/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	30/09/2019	



686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	09/10/2019		1812	Peter Gades	28/05/2019	09/09/2019	
689	Luizete do Rosário Santos	21/08/2019	03/11/2019	Aguardando alta médica.	1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	17/09/2019		1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/09/2019	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	15/09/2019		1903	Helena de Lima Barcelos	06/09/2019	21/09/2019	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	27/09/2019		1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	01/11/2019	
776	Rita Hortência Rolan da Silva	17/09/2019		Aguardando perícia médica.	1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	02/08/2019	17/09/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.	1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	07/11/2019	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).	2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019	20/09/2019	
949	Renata de Brito	21/08/2018	17/09/2019		2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	14/11/2019		2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	15/09/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.	2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	02/10/2019	
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	14/08/2019	30/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.	2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	19/10/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/09/2019		2445	Luciana Ap. de Oliveira	08/08/2019	01/10/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.	2450	Mônica Fernandes da Conceição	06/08/2019	06/09/2019	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	30/09/2019		2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	21/10/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/10/2019		2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	03/10/2019	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.	2546	David Ap. de Almeida	10/09/2019		Aguardando perícia médica.
1446	Aleksandro Monteiro	29/07/2019	23/10/2019		2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/09/2019	
1720	Christiane Alves da Silva	21/08/2019	04/10/2019		2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	14/07/2018	07/12/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	07/11/2019		2818	Andrea Sampaio Oehlmann da Silva	27/08/2019	02/09/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	09/08/2019	07/10/2019		4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/10/2019	
					4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	30/10/2019	
					4035	Micheli Fernandes Berraguero	17/07/2018	03/09/2019	
					4081	Renata Graziela de Chechi Pereira Lanza	17/09/2019		Aguardando perícia médica.
					4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	31/10/2019	
					4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	28/10/2019	
					4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	28/09/2019	



4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	23/09/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019		Aguardando perícia médica.
4168	Silena Ap. Del Debbio	04/09/2019		Aguardando perícia médica.
4175	Agata Valladão Barros	15/04/2019	11/10/2019	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	21/09/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	01/10/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	25/10/2019	
4470	Nathália Apolinário Barbosa	06/08/2019	06/10/2019	
4486	Lea Reis Lopes	06/08/2019	05/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/12/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	31/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	14/11/2019	
4675	Gisele Eduarda de Santana	02/09/2019		Aguardando perícia médica.
5249	Sheila Anfriso Rocha	07/05/2019	30/08/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
5382	Luciana Martins	003/09/2019		Aguardando perícia médica.
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	07/09/2019	

## Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andrea Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolliello	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5243	Leticia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5385	Daniely Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

**COMUNICADO BERTPREV N° 21/19  
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS – 2019****ATENÇÃO COLEGAS SEGURADOS ATIVOS**

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 15/07/19, com término previsto para 30/10/2019.

**Até o momento, apenas 22% dos segurados ativos se recadastraram, razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.**

Para sua maior comodidade, este ano disponibilizamos o recadastramento online, **conforme as seguintes instruções:**

1 – Acesse o site do BERTPREV – [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) e clique em “Serviços On Line”, no menu lateral;

2 - Insira seu CPF e sua senha será o número do PIS PASEP, clique no ícone “Recadastramento”, no menu no canto esquerdo da tela, e siga as instruções a seguir:

Confira suas informações na tela, altere se necessário, clique em “Gravar dados pessoais” (caso tenha alterado ou insere novos dados), clique em “Confirmando que todas estas informações estão corretas” e depois em “Aceito”, quando irá para a próxima página de recadastramento, sempre confirmando e/ou atualizando as informações.

3 - Ao final, clique em “Finalizar Recadastramento” no canto inferior direito e será gerada sua ficha de recadastramento. Imprima e rubrique todas as folhas, assine a última folha. Digitalize a ficha e envie para nós – [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br).

4 – Em caso de INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária), para a validação das informações na nossa base cadastral, DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, a ser enviado digitalizado, juntamente com a ficha cadastral.

Caso não consiga on line ou prefira, o recadastramento poderá ser realizado na sede do BERTPREV, de segunda à sexta, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Esperamos contar com a participação e colaboração de todos.

**Bertiooga, 04 de setembro de 2019.**

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade  
Presidente**

**Rejane Westin da Silveira Guimarães  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**EDITAL N° 25/19 - BERTPREV****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV.

Contratado: GISLENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES – ME  
CNPJ: 16.894.007/0001-34



Processo administrativo: 174/2015 – BERTPREV.

Assinatura: 26/08/2019.

Objeto: Contratação de Empresa para confecção de cartões de identificação de aposentados.

Aditamento: Inclusão de gestores do contrato.

Valor: Com custo unitário de R\$ 11,06 por cartão reajustado com base no índice IPCA do período.

Prazo: 12 meses, a contar de 19/09/2019.

Modalidade: Dispensa de licitação (artigo 24, II da Lei 8.666/93).

**Bertiooga, 20 de agosto de 2019.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 43/19 - BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 146/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. ELZA BRANDLE SIEGL, servidora pública da Câmara Municipal de Bertiooga, registro funcional 07, técnica legislativa administrativa V, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, "b", que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/c artigos 29, 30 e 32 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no Decreto Legislativo 79/16 (estrutura administrativa e quadro de servidores efetivos – Anexos I a III (vencimento padrão); artigos 56, I (gratificação de nível superior) e 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 1º da Lei 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da publicação.

**Bertiooga, 28 de agosto de 2019.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**PORTARIA Nº 44/19 – BERTPREV**

WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, nomeia:

Art. 1º. O Sr. José Ferreira Melo Filho, reg. 07, em substituição ao Sr. Evanilson Matos Siqueira, reg. 021, designado por meio da Portaria nº 38/19 – BERTPREV, para atuar na avaliação da promoção a ser concedida ao substituído, mantendo-se para os casos subsequentes a formação original dada pela citada portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Bertiooga, 05 de setembro de 2.019.**

**WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**Bertprev**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Às 10:00 hs do dia 30 de agosto de 2019, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Gervásio Alves dos Santos – Presidente do Conselho, Jean Carlo Muniz, Darci Pereira de Macedo, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Diuver Clay de Oliveira Junior, Evanilson Fischer Matos Siqueira. O conselheiro Erivaldo Feitosa comunicou não poderá participar da reunião por motivo de trabalho, registra-se a presença do Sr. Coordenador Financeiro e contador Sr. Alexandre Hope Herrera, presente também a Sra. Marcela de Camargo Aleagi, membro da Comissão de Controle Interno que trouxe para apreciação deste conselho o Processo Adm. nº. 147/19 e relatório Controle Interno competência maio e junho/19, em análise, a Sra. Darci solicitou ao BERTPREV pesquisa para verificar a necessidade de publicações de editais de licitação, considerando informações veiculadas na mídia nacional e o alto custo do mesmo. Na sequência, o Sr. Evanilson lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os seguintes arquivos, relatório da consultoria de investimentos de julho/19, balancetes da receita e despesa de julho/2019 e relatório macroeconômico agosto/2019, relatório resumo das despesas e receitas previdenciárias julho/2019. Iniciados os trabalhos, o Sr. Alexandre apresentou o relatório dos investimentos do mês de julho/2019, em resumo o resultado dos investimentos foi de R\$ 531.750.409,16 obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 8.200.233,55

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	452.636.394,09	470.256.135,03	21.172.852,69	4,65%	0,83%
Fevereiro	470.256.135,03	475.844.679,44	-2.102.991,25	-0,50%	0,90%
Março	475.844.679,44	477.338.817,48	712.111,27	0,15%	1,19%
Abril	477.338.817,48	485.277.245,44	6.623.427,96	1,39%	1,06%
Mai	485.277.245,44	499.332.417,54	13.211.000,30	2,73%	0,64%
Junho	499.332.417,54	517.322.175,59	16.939.758,04	3,38%	0,45%
Julho	517.322.175,59	531.750.409,16	8.200.233,55	1,58%	0,72%
Total			64.756.392,68	13,27%	5,94%

**Foi apresentado quadro com resumo das despesas e receitas previdenciárias julho/19**  
**Resumo das Receitas e Despesas previdenciárias – julho 2019**

**Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores**

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1442	7.499.699,68	865.075,41
Cedido	2	6.240,23	660,72
Câmara	21	256.985,21	27.492,54
BERTPREV	14	84.055,83	9.825,45
Inativo	278	20.727,07	58.531,73
Pensionista	64	418.093,25	2.901,79
<b>Total</b>	<b>1821</b>	<b>8.285.801,27</b>	<b>964.487,64</b>

**Quadro 02: Receita com Investimentos**

Renda Fixa	0,00
Renda Variável	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Quadro 03: Compensação Previdenciária**

COMPREV	22.285,39
Outras Receitas	1.421,49
<b>Total</b>	<b>23.706,88</b>

**Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal**

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1442	7.499.699,68	1.620.685,11
Cedido	2	6.240,23	1.298,02
Câmara	21	256.985,21	47.727,52
BERTPREV	14	84.055,83	18.164,46
Precatórios			0,00
Total	1479	7.846.980,95	1.687.875,11

**Quadro 05: Receita com Acordos PMB**

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	206/240	28.648,55
Acordo II - 2016	20/60	62.499,52
Acordo III - 2017	15/60	80.906,83
	Total	172.054,90

**Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV**

Prefeitura	179.992,79
Câmara	5.300,60
BERTPREV	2.017,34
Cedido	144,16
Precatórios	0,00
Total	187.454,89

**Quadro 07: Receita Multa e Juros**

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	206/240	5.865,98
Acordo II - 2016	20/60	12.518,49
Acordo III - 2017	15/60	12.625,83
	Total	31.010,30

**Quadro 08: Receitas Déficit Atuarial**

	Valor Anual	Valor Pago	Pago em junho	Saldo à Pagar
Prefeitura	11.165.654,66	5.582.827,34	5.582.827,34	5.582.827,32
Câmara	356.818,06	208.143,88	59.469,68	148.674,18
BERTPREV	100.265,44	100.265,44		0,00

**Quadro 09: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas**

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	278	1.687.855,78	374.910,78	1.312.945,35
Pensionistas	64	193.922,09	20.018,11	173.903,98
Total	342	1.881.777,87	394.928,89	1.486.849,33

O Sr. Alexandre, Contador do Instituto, passou a tecer considerações para a análise dos balancetes do mês de julho de 2019 informando que as

despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em aprovar por unanimidade os balancetes do mês julho/19. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais a acrescentar, foi encerrada a reunião às 11:20hs, onde eu, Evanilson Fischer Matos Siqueira, lavrei a presente ata que lida e achada correta, foi colocada em votação e aprovada por todos, vai assinada.

Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_

Gervásio Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Diuver Clay de Oliveira Junior \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_

Darci Pereira de Macedo \_\_\_\_\_

Evanilson Fischer Matos Siqueira \_\_\_\_\_

Alexandre Hope Herrera \_\_\_\_\_

Marcela de Camargo Aleagi \_\_\_\_\_

**ATOS DO LEGISLATIVO**

Edital nº 21/19

**ITEM DA ORDEM DO DIA - 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - TERÇA-FEIRA**

Torno público para os devidos fins de direito que será analisado e julgado pelo Plenário, no dia 10 de Setembro de 2019, a partir das 18:00 horas, durante o transcorrer da 25ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, o Processo Administrativo 114/2019 – que versa sobre Contas Municipais de Bertiooga do Exercício de 2.015 sendo titular o Prefeito Arq. José Mauro Dedemo Orlandini.

Bertiooga, 04 de Setembro de 2019.

  
Ver. Luis Henrique Capellini  
Presidente da Câmara

Edital n.º 020/19  
Extrato Contratual

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. PROCESSO: 179/15. CONTRATADA: PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA. CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 016/19. DATA ASSINATURA: 09/08/2.019. VIGÊNCIA: 01/09/2.019 à 31/08/2.020 (12 meses). OBJETO: Prestação de serviços de Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial. VALOR: R\$ 45.842,87 (acrescido do IPCA/IBGE set/18 à ago/19).

Bertiooga, 22/08/2019.

VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**“EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 19ª sessão ordinária, e da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª sessões extraordinárias; os balancetes da receita e das despesas referente ao mês de junho, encaminhados pelo executivo municipal – processo administrativo 354/2019; os balancetes da receita e das despesas desta casa, referentes aos meses de maio e junho – processo administrativo 084/2019; e, comunicado da Caixa Econômica Federal sobre contrato de financiamento firmado com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – Processo Administrativo 340/2019. Aprovadas as atas: Ata da 7ª sessão extraordinária, realizada em 07/06/2019. Ata da ata da 8ª sessão extraordinária, realizada em 07/06/2019. Ata da 17ª sessão ordinária, realizada em 11/06/2019. Apreciação do relatório final da Comissão de Assuntos Especiais instaurada através da Portaria 036/2019, com a finalidade de apurar as causas da paralisação do hospital de Bertiooga, composta pelos Vereadores Eduardo Pereira de Abreu, Arnaldo de Oliveira Júnior e Magno Roberto Silva Souza, sendo o referido Relatório discutido e aprovado pelo Plenário. 1) Requerimento Rejeitado. Ementa: Regularidade do projeto da construção do chafariz na Praça dos Emancipadores. Apresentação: 06 de agosto de 2019. Autor: Silvio José Magalhães. 2) Aprovada a Moção 52/2019 - Ementa: Moção de Parabenização aos Defensores Públicos do Núcleo de habitação do Estado de São Paulo Dr. RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA, Dr. VANESSA CHALEGRE DE ANDRADE FRANCA, Dr. ALLAN RAMALHO FERREIRA E TATIANA ZAMONER (ARQUITETA). Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a indicação 216/2019 - Ementa: Casa Lotérica na Boracéia. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 2) Aprovada a indicação 217/2019 - Ementa: Implantação de Conjunto Habitacional para os Idosos. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 3) Aprovada a indicação 218/2019 - Ementa: Regularização do imóvel utilizado pela DEPOL (Delegacia de Polícia). Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 3) Aprovada a indicação 219/2019 - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito, para que promova estudos a fim de dotar estacionamento 45°, na Avenida Anchieta. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Valéria Bento. 4) Aprovada a indicação 220/2019 - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, para iluminação pública na travessia da Rua Manoel Gajo com a Rodovia Rio Santos. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Valéria Bento. 5) Aprovada a indicação 221/2019 - Ementa: Reitera Indicação nº. 107/2019 ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito, a mudança da lombofaixa na confluência da Avenida 19 de maio com a Avenida Anchieta, sentido Centro, em frente ao Supermercado Krill, em Bertiooga. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Valéria Bento. 6) Aprovada a indicação 222/2019 - Ementa: Campanhas Educativas -CEROL. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 7) Aprovada a indicação 223/2019 - Ementa: Linha 930 -Reclamações. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 8) Apresentação a indicação 224/2019 - Ementa: Suspensão IPTU - Jardim Paullista/Vila Tupi. Apresentação: 6 de Agosto de 2019. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. C) Ordem do Dia: 1) 1ª Discussão - Projeto de Lei Complementar 003/2019 que “CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018” - Autoria: Prefeito. O Sr. Presidente retirou o presente projeto da pauta, com a anuência

do Plenário. 2) Discussão Única – Projeto de Resolução 003/2018 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO” - Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. O Sr. Presidente retirou o presente projeto da pauta, com a anuência do Plenário.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
**PRESIDENTE**

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
**1º SECRETÁRIO**

**ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**2º SECRETÁRIO**

**“EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 13ª e da 14ª sessões extraordinárias; Aprovada a ata: Ata da 18ª sessão ordinária, realizada em 18/06/2019. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a indicação 225/2019 - Ementa: Contribuição de Melhoria. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Silvio José Magalhães. 2) Aprovada a indicação 226/2019 - Ementa: Manutenção Predial - UBS Boracéia. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Dr. Arnaldo de Oliveira Júnior. 3) Aprovada a indicação 227/2019 - Ementa: Iluminação. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Dr. Arnaldo de Oliveira Júnior. 4) Aprovada a indicação 228/2019 - Ementa: Revitalização de áreas adjacentes à Praça dos Emancipadores. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Dr. Arnaldo de Oliveira Júnior. 5) Aprovada a indicação 229/2019 - Ementa: Canais de Drenagem Indaiá. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Dr. Arnaldo de Oliveira Júnior. 6) Aprovada a indicação 230/2019 - Ementa: Contratação em caráter emergencial de veterinário para continuação das castrações no Município. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 7) Aprovada a indicação 231/2019 - Ementa: Contratação de profissionais especializados para operarem as câmeras de monitoramento do Município. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 8) Aprovada a indicação 232/2019 - Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que tome as providências necessárias para dispensar o “habite-se” na averbação de construção residencial urbana unifamiliar em área ocupada predominantemente por população de baixa renda, em consonância a Lei Federal n.º 13.865, de 08 de agosto de 2019. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a indicação 233/2019 - Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que realize inspeção na edificação e manutenção predial preventiva no Fórum de Bertiooga. Apresentação: 13 de Agosto de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. C) Ordem do Dia: 1) 2ª Discussão e Redação Final – Projeto de Lei Complementar 008/2019 que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Prefeito. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de adiamento de votação para o presente projeto formulado pelo Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido pedido aprovado pelo Plenário. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 047/19, que:



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.598.171,02 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SENTENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) 1ª Discussão - Projeto de Lei Complementar 2019/2019 que “CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018” - Autoria: Prefeito. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de adiamento de votação para o presente projeto formulado pelo Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido pedido aprovado pelo Plenário.

## Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE  
1º SECRETÁRIO

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º SECRETÁRIO

## EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 048/2019 de 28/08/2019 – Exonerar a Sra. Juliana Gonçalves Santos Baptista Arrais, reg. 562, do cargo de Assessor de Vereador em 02/09/2019.

Ver. Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine  
Data: 03/09/2019 15:28:35  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 3)

## Balancete da Despesa do período de 01/08/2019 até 31/08/2019

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Empenhado				Liquidad			Pazo				
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado
ORÇAMENTÁRIO																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			16.000.000,00	-100.000,00	15.900.000,00	7.536.214,12	7.277.138,12	259.076,00	6.975.945,66	1.387.840,22	8.363.795,88	1.090.171,70	6.498.146,41	959.174,85	7.457.321,26	6.342.864,09	930.750,00	7.273.614,18	183.707,08
4 - CÂMARA MUNICIPAL			16.000.000,00	-100.000,00	15.900.000,00	7.536.214,12	7.277.138,12	259.076,00	6.975.945,66	1.387.840,22	8.363.795,88	1.090.171,70	6.498.146,41	959.174,85	7.457.321,26	6.342.864,09	930.750,00	7.273.614,18	183.707,08
0 - CÂMARA MUNICIPAL																			
1 - Legislativa			380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80	310.519,20		310.519,20	310.519,20	207.012,80	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	103.506,40
31 - Ação Legislativa			380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80	310.519,20		310.519,20	310.519,20	207.012,80	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	103.506,40
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80	310.519,20		310.519,20	310.519,20	207.012,80	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	103.506,40
2024 - MANUTENÇÃO E ME			380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80	310.519,20		310.519,20	310.519,20	207.012,80	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	103.506,40
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	380.000,00	380.000,00	69.480,80	69.480,80	310.519,20		310.519,20	310.519,20	207.012,80	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	51.753,20	103.506,40	51.753,20	103.506,40
1 - CÂMARA MUNICIPAL			16.000.000,00	-480.000,00	15.520.000,00	7.466.733,32	7.207.657,32	259.076,00	6.665.426,46	1.387.840,22	8.053.296,68	883.158,90	6.446.393,21	907.421,65	7.353.814,86	6.291.110,89	878.996,89	7.170.107,78	183.707,08
1 - Legislativa			16.000.000,00	-480.000,00	15.520.000,00	7.466.733,32	7.207.657,32	259.076,00	6.665.426,46	1.387.840,22	8.053.296,68	883.158,90	6.446.393,21	907.421,65	7.353.814,86	6.291.110,89	878.996,89	7.170.107,78	183.707,08
31 - Ação Legislativa			16.000.000,00	-480.000,00	15.520.000,00	7.466.733,32	7.207.657,32	259.076,00	6.665.426,46	1.387.840,22	8.053.296,68	883.158,90	6.446.393,21	907.421,65	7.353.814,86	6.291.110,89	878.996,89	7.170.107,78	183.707,08
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			585.000,00	80.000,00	665.000,00	523.802,00	141.198,00		141.198,00	141.198,00	124,00	141.074,00		141,00	141,00				
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00												
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	20.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	45.000,00		45.000,00	24.000,00	24.000,00		21.000,00	21.000,00			21.000,00		21.000,00		21.000,00		21.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	500.000,00		500.000,00	379.802,00	379.802,00		120.198,00	120.198,00	124,00	120.074,00		120,00	120,00		120,00		120,00
2012 - CONSULTORIA E C			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCAR			11.400.000,00	-100.000,00	11.300.000,00	4.747.659,07	4.747.659,07		5.722.726,15	829.614,78	6.552.340,93	164.866,14	5.721.153,37	798.536,41	6.519.689,78	5.595.705,89	791.778,90	6.387.484,79	132.204,99
3.1.90.11.00 - OUTROS B	5	01	20.000,00		20.000,00	13.087,47	13.087,47		6.069,87	842,66	6.912,53		6.069,87	842,66	6.912,53		6.069,87	842,66	6.912,53
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	8.580.000,00	-100.000,00	8.480.000,00	3.309.531,04	3.309.531,04		4.558.054,73	612.414,23	5.170.468,96		4.558.054,73	612.414,23	5.170.468,96	4.558.054,73	612.414,23	5.170.468,96	57.943,77
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇ	7	01	750.000,00		750.000,00	292.084,62	292.084,62		399.971,61	57.943,77	457.915,38	57.943,77	399.971,61	57.943,77	457.915,38	338.226,26	63.745,35	399.971,61	57.943,77
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	300.000,00		300.000,00	161.517,60	161.517,60		125.528,21	12.954,19	138.482,40		125.528,21	12.954,19	138.482,40		125.528,21	12.954,19	138.482,40
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇ	9	01	850.000,00		850.000,00	413.304,06	413.304,06		381.648,30	55.047,64	436.695,94	55.047,64	381.648,30	55.047,64	436.695,94	319.946,17	61.702,13	381.648,30	55.047,64
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	750.000,00		750.000,00	414.314,46	414.314,46		246.337,08	89.348,46	335.685,54	51.864,73	244.764,30	58.270,09	303.034,38	244.764,30	39.056,51	283.820,81	19.213,58
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	50.000,00		50.000,00	43.819,82	43.819,82		5.116,35	1.063,83	6.180,18		5.116,35	1.063,83	6.180,18		5.116,35	1.063,83	6.180,18
2021 - CONTRATAÇÃO DE			57.500,00	14.500,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	57.500,00	14.500,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00												
2022 - CONTRATAÇÃO DE			57.500,00	17.500,00	75.000,00	73.400,00	73.400,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	57.500,00	17.500,00	75.000,00	73.400,00	73.400,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00
2023 - CONCESSÃO DE AD			45.000,00	15.000,00	60.000,00	17.444,09	17.444,09		36.838,24	5.717,67	42.555,91	1.106,00	35.732,24	6.823,67	42.555,91	35.732,24	5.717,67	41.449,91	1.106,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	20.000,00	5.000,00	25.000,00	7.400,57	7.400,57		16.483,80	1.135,63	17.599,43	1.106,00	15.357,80	2.241,63	17.599,43	15.357,80	1.135,63	16.483,43	1.106,00
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	25.000,00	10.000,00	35.000,00	10.043,52	10.043,52		20.374,44	4.582,04	24.956,48		20.374,44	4.582,04	24.956,48		20.374,44	4.582,04	24.956,48
2024 - MANUTENÇÃO E ME			3.000.000,00	-380.000,00	2.620.000,00	1.673.819,94	1.414.743,94	259.076,00	393.672,29	552.507,77	946.180,06	598.133,42	296.381,16	72.326,73	368.707,89	296.281,16	51.765,48	348.046,64	20.661,25
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	300.000,00		300.000,00	220.256,06	220.256,06		64.348,70	15.392,24	79.740,94		50.288,07	24.237,78	74.525,85	50.288,07	10.406,66	60.688,23	13.837,62
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	50.000,00		50.000,00	37.020,50	37.020,50		12.979,50	12.979,50			12.979,50						
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.650.000,00	-380.000,00	2.270.000,00	1.418.540,38	1.157.464,38	259.076,00	316.344,09	537.115,53	853.459,62	586.101,21	248.093,09	48.088,95	294.182,04	245.993,09	41.365,32	287.358,41	6.823,83
2028 - PUBLICIDADE E P			585.000,00	-293.818,06	271.181,94	258.608,22	258.608,22		12.573,72		12.573,72		12.573,72		12.573,72		12.573,72		12.573,72
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	585.000,00	-293.818,06	271.181,94	258.608,22	258.608,22		12.573,72		12.573,72		12.573,72		12.573,72		12.573,72		12.573,72
3 - COBERTURA ATUARIAL			190.000,00	166.818,06	356.818,06				356.818,06		356.818,06	118.939,34	237.878,72	29.734,84	267.613,56	208.143,88	29.734,84	237.878,72	29.734,84
2093 - COBERTURA ATUAR			190.000,00	166.818,06	356.818,06				356.818,06		356.818,06	118.939,34	237.878,72	29.734,84	267.613,56	208.143,88	29.734,84	237.878,72	29.734,84
3.3.91.97.00 - APOSTE P	19	01	190.000,00	166.818,06	356.818,06				356.818,06		356.818,06	118.939,34	237.878,72	29.734,84	267.613,56	208.143,88	29.734,84	237.878,72	29.734,84
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			16.000.000,00	-100.000,00															



## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa do período de 01/08/2019 até 31/08/2019

 Usuário: elaine  
 Data: 03/09/2019 15:28:35  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2 / 3)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação Autorizada	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Empenhado				Liquidad			Paso			
									Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5323	01			I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA									4.584,62	776,30	5.360,92			
21.8.81.01.08 - ISS (F)	5321	01			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS									1.605,50	428,02	2.033,52			
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL	5324	01			PENSÃO ALIMENTICIA									42.503,40	5.635,05	48.138,45			
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5318	01			PLANO DE SAÚDE ANA COSTA									181.454,17	31.154,11	212.608,28			
21.8.81.01.13 - RETENÇÃO	5312	01			SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL									873,06	86,17	759,23			
21.8.81.01.13 - RETENÇÃO	5314	01			SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA									330,00	25,00	355,00			
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5319	01			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									141.765,03	20.915,94	162.680,97			
21.8.81.01.99 - OUTROS	5326	01			MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA									2.395,36		2.395,36			
21.8.81.01.99 - OUTROS	5342	01			RETENÇÕES FEDERAIS									3.699,72	611,62	4.281,34			
21.8.81.01.99 - OUTROS	5404	01			PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA									1.275,64		1.275,64			
21.8.81.01.99 - OUTROS	5407	01			RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA									4.002,98		4.002,98			
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5415	01			DECOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO									469,54		469,54			
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENT</b>													<b>1.125.181,56</b>	<b>204.289,14</b>	<b>1.329.470,70</b>				
<b>RESTOS A PAGAR DE 2018</b>																			
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01.	6002	01												4.504,95		4.504,95			
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6003	01												190.735,48	22.231,04	212.966,52			
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6004	01												1.500,00		1.500,00			
3.3.90.40.00 - 02.04.01.01.	6005	01												246.000,00		246.000,00			
3.3.90.46.00 - 02.04.01.01.	6001	01												53.818,23	6.157,00	59.975,23			
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2018</b>													<b>496.558,66</b>	<b>28.388,04</b>	<b>524.946,70</b>				
<b>TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR</b>													<b>1.621.740,22</b>	<b>232.677,18</b>	<b>1.854.417,40</b>				
<b>TOTAL</b>													<b>7.964.604,31</b>	<b>1.163.427,27</b>	<b>9.128.031,58</b>				
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>																			
<b>TESOURARIA</b>																			
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>																		0,00	
<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>																		6.303,08	
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>																		<b>3.735.578,05</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>																		<b>12.863.609,63</b>	

BERTIOGA, 31 de Agosto de 2019

 LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
 CRC 139.101-SP  
 DIRETOR DE FINANÇAS

 ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
 SECRETÁRIO GERAL

 ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
 TESOUREIRA

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa do período de 01/08/2019 até 31/08/2019

 Usuário: elaine  
 Data: 03/09/2019 15:28:35  
 Sistema CECAM  
 (Página: 3 / 3)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação Autorizada	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Empenhado				Liquidad			Paso		
									Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual
2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA																		

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/08/2019 à 31/08/2019

 Usuário: elaine  
 Data: 03/09/2019 15:26:31  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA					
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.			
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>*** SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>															
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				9.333.333,31	1.333.333,33	0,00	1.333.333,33	10.666.666,64					
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5504	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5505	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5506	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5507	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5508	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5509	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5511	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>			<b>9.333.333,31</b>	<b>1.333.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.333.333,33</b>	<b>10.666.666,64</b>	
<b>*** EXTRAORÇAMENTARIO</b>								
5311	2.1.8.8.1.01.04	IR R.F. - PESSOA FÍSICA	539.248,69	82.841,66	0,00	82.841,66	622.090,35	
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS	759,23	70,45	0,00	70,45	829,68	
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODI	355,00	25,00	0,00	25,00	380,00	
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	147.608,85	21.488,25	0,00	21.488,25	169.097,10	
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN.BERTPREV	198.173,96	28.597,56	0,00	28.597,56	226.771,52	
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	212.368,15	30.463,89	0,00	30.463,89	242.832,04	
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	143.412,11	20.906,43	0,00	20.906,43	164.318,54	
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.735,90	234,12	0,00	234,12	3.970,02	
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5323	2.1.8.8.1.01.04	IR R.F. - PESSOA JURÍDICA	4.584,62	776,30	0,00	776,30	5.360,92	
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA	42.503,40	5.635,05	0,00	5.635,05	48.138,45	
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	2.590,59	260,32	0,00	260,32	2.850,91	
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÕES FEDERAIS	4.281,34	611,74	0,00	611,74	4.893,08	
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M	1.275,64	0,00	0,00	0,00	1.275,64	
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE	469,54	1.532,15	0,00	1.532,15	2.001,69	
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine  
 Data: 03/09/2019 15:26:31  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2 / 2)

### Balancete da Receita de 01/08/2019 à 31/08/2019

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Program.
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>1.301.367,02</b>	<b>193.442,92</b>	<b>0,00</b>	<b>193.442,92</b>	<b>1.494.809,94</b>		
<b>*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO</b>						<b>10.634.700,33</b>	<b>1.526.776,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.526.776,25</b>	<b>12.161.476,58</b>		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO												27,20
BANCOS CONTA VINCULADA												702.105,85
TOTAL DE CAIXA E BANCOS												702.133,05
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>12.863.609,63</b>

BERTIOGA, 31 de Agosto de 2019

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
 CRC 139.101-SP  
 DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
 SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
 TESOUREIRA



## CASA DOS CONSELHOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 021/2019 - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2020-2024, com a finalidade do preenchimento dos cargos de Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019; CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; CONSIDERANDO o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO A Deliberação nº 01, de 10 de abril de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO as orientações enviadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 002, de 09 de abril de 2019; CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 03/19, de 06 de junho de 2019; CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 11/19, de 30 de julho de 2019; CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 15/19, de 08 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 16/19 DE 19 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 17/19 de 19 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o resultado da avaliação psicológica realizada nos dias 28, 29, 30 de agosto e 02 de setembro aos candidatos aprovados na prova escrita para o Conselho Tutelar, torna público o que segue:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

ANA PAULA SOUZA  
DENISE DA SILVA MATOS,  
ELIANE VIEIRA ARRABAL,  
IOLENE DA CONCEIÇÃO SILVA,  
JOSAFÁ EMÍDIO BORGES,

LAUCILDES AQUINO BISPO DOS SANTOS,  
LEANDRO GUIMARÃES DE SOUZA,  
MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA,  
MARIA AUCILIADOURA SILVA DE SOUZA,  
MARIANA SANTOS SOUSA,  
MARISA BABETTO QUIRINO,  
MICHELE BERNADELI RUSSO DA SILVA,  
NOELI PEREIRA MAESTER,  
NUNO DE BRITO FERREIRA  
RENATO DE JESUS NASCIMENTO  
TATIANA DA SILVA ANDRADE,  
VANESSA DA SILVA GONÇALVES

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Bertiooga, 03 de setembro 2019.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES –  
MANDATO 2020-2024

## Resolução 07/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, em reunião ordinária ocorrida em 03/09/2019 na Casa dos Conselhos, conforme Ata nº 113, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora pública Andrea Manzoni Faria Vieira, Reg. 379 – para atuar na Secretaria Executiva do CMAS na função Secretária Executiva conforme NOB/SUAS e legislação em vigor.

**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
**Presidente do CMAS**

## Resolução CMDCA nº 07/2019, de 01 de agosto de 2019.

**Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01/2019, que trata da formação da Comissão de Combate a Venda de Bebidas Alcoólicas para menores, passando a vigorar como Comissão de Coordenação das Campanhas Permanentes.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação da sua Plenária em sessão ordinária, realizada em hum de agosto de 2019 (01/08/2019), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações; a Lei nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014, e a Resolução CONANDA, e; CONSIDERANDO a necessidade de se organizar o calendário anual de Campanhas que envolvam as políticas públicas para crianças e adolescentes; CONSIDERANDO que as campanhas são várias ao longo do ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 01/19, que trata especificamente da Campanha de Combate a venda de bebidas Alcoólicas para menores, criando uma Comissão única para tratar deste assunto e dos demais a serem criados, nomeando para este fim a Comissão de Coordenação da Campanhas Permanentes, a saber:

- I – Carla Riesco – Sociedade Civil
- II – Ermínio Araújo Aguiar – Sociedade Civil
- III – Denis Eduardo h. Vallongo – Sociedade Civil
- IV – Rogério Venâncio – Poder Público
- V – Flávia Domênica – Poder Público
- VI – Michele Russo – Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 04 de setembro de 2019.

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
**Presidente CMDCA**



# Todos contra a Dengue

Denúncie  
3317.6273

Possíveis  
criadouros



## AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ LUIS SIQUEIRA, publica:

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2019

#### SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	YAGO SILVA BARBOSA	UNISANTA
2	WELLINGTON DOS SANTOS BALBINO	UNISANTA

#### MOGI DAS CRUZES– NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANNE KAROLINE BERNARDINO QUERINO	UMC

### ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 2ºSEM/2019 SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	YAGO SILVA BARBOSA	UNISANTA
2	WELLINGTON DOS SANTOS BALBINO	UNISANTA

#### MOGI DAS CRUZES– NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANNE KAROLINE BERNARDINO QUERINO	UMC

### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sala 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é do dia **09/09/2019 ao dia 11/09/2019**.

**OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NESTA DATA SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2019 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

### APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável atualizado com CEP.

**JOSÉ LUIS SIQUEIRA  
PRESIDENTE – AETUB**

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## COMUNICADO DRH

## AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Fica DETERMINADO que TODOS os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, contratados até a presente data, deverão entregar no na sala de atendimento ao Servidor da Diretoria de Recursos Humanos, das 09h:00min às 16h:00min, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, cópia do comprovante de residência atualizado em seu nome (com data de emissão de até 02 meses) apresentando o original para conferência, conforme sub-item 2.3, letra K, do edital do Processo Seletivo 02/2014. Vale lembrar que a entrega deste comprovante é uma determinação legal, prevista na Lei Complementar Municipal n. 100, de 06 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 6º, inciso I e 9º. O Agente que descumprir esta determinação ficará sujeito às penalidades legais cabíveis.

Bertiooga, 04 de setembro de 2019.

Fabio B. Gomes Leite  
Diretor de Recursos Humanos

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

NOTIFICAÇÃO - Transferência de Permissionários

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de permissionário, com vencimento para dia 30/09/19, conforme deferimento do (s) Processo (s) Administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 29 de Agosto de 2019.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
3434/16	7-103	3814643	703.64	30/09/19
16414/97	1-098	3814644	703.64	30/09/19

Jackson Pierre Santos  
Diretor de Abastecimento

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Edital de Cancelamento de Licenças Comerciantes Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga, proferiu a

seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que permissionários ainda apresentam irregularidades em conformidade com os artigos da Lei 135/95, e/ou pelo fato de não terem atendido no prazo ao chamamento publicado no Boletim Oficial do Município – BOM para regularizar suas pendências, CANCELO através do Processo Administrativo 257 de 2019, as licenças abaixo relacionadas". Notifique-se e publique-se.

Bertiooga, 02 de Setembro de 2019.

Inscrição	Permissionários
50000043	Leticia Trindade Luiz

Jackson Pierre Santos  
Diretor de Abastecimento

## SECRETARIA DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.001/2019 - SS

Aprova o regulamento que estabelece os critérios de uso dos serviços de transporte público sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que especifica.

Simone Araújo de Oliveira Papaiz, Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 13, de 23 de fevereiro de 2017, do Ministério da Saúde, para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a importância de medidas reguladoras segundo o disposto no inciso IV, do art. 5º, da Resolução supracitada, que dispõe sobre a observância como pré-requisito para o fornecimento de passagens e acesso ao transporte sanitário eletivo, a marcação da consulta/exame ou procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio de processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional;

CONSIDERANDO que o Município oferece o serviço através de veículos próprios, e ainda, através de serviços terceirizados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento que estabelece os critérios de uso dos serviços de transporte público sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertiooga, \_\_\_\_\_, (PA n. 2336/18)

Simone Araújo de Oliveira Papaiz  
Secretária de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Serviço de Transporte Sanitário**

**REGULAMENTO DOS CRITÉRIOS DE USO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO SANITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**1. Objetivo:**

1.1. O Serviço de Transporte Sanitário tem por objetivo atender pacientes eletivos do Sistema Único de Saúde — SUS, residentes em Bertiooga que:  
1.2. Apresentem quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção; e  
1.3. Pacientes agendados pela Central de Regulação do Município de Bertiooga em instituições fora do Município, para realização de procedimentos médicos terapêuticos pré-agendados.

**2. Finalidade:**

2.1. O serviço de Transporte Sanitário tem como finalidade a locomoção de pacientes cadastrados no serviço para procedimentos regulados pela Central de Regulação Municipal ou Estadual:

**2.1.1. Pré-agendados**

I - Pacientes em tratamentos quimioterápicos ou radioterápicos;  
II - Pacientes em tratamento de hemodiálise;  
III - Consultas e avaliações médicas ofertadas fora do Município;  
IV - Exames clínicos e de diagnósticos;  
V - Fisioterapias/Terapias; e  
VI - Internação clínica especializada (mental/dependência química).

2.1.2. Agendados pela unidade de saúde ou solicitado pelo Hospital Municipal de Bertiooga, ou ainda, pelo serviço de saúde referenciado pela Central de Regulação Regional.

2.1.3. Pacientes em alta hospitalar, com residência comprovada em Bertiooga, que necessite de veículo tipo ambulância para retorno ao Município.

**3. Exclusões:**

3.1. O Serviço de Transporte Sanitário NÃO realiza atendimentos para:

I - Transporte de urgência ou emergência sob qualquer hipótese;  
II - Prática de atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas ou turísticas;  
III - Transporte para clínicas e hospitais particulares, salvo em casos de liminares judiciais;  
IV - Tratamento estético;  
V - Perícia médica junto ao INSS e Poder Judiciário; ou  
VI - Visitação em Presídios.

**4. Requisitos:**

4.1. Para utilizar o serviço de Transporte Ambulatorial, além de residente no Município e usuário do SUS, o paciente deve preencher os seguintes requisitos:

I - Possuir cadastro ativo nos serviços de saúde do Município;  
II - Em caso de pacientes beneficiados como prioritários, serão atendidos em ordem de prioridade os que se enquadrem no quadro de mobilidade reduzida ou nula, temporária ou permanente, e vulnerabilidade social;  
III - Apresentar, devidamente preenchido, o “Formulário Situacional do Paciente”, a ser fornecido pela Central de Cadastros e Agendamentos; e  
IV - Observar as regras contidas no presente protocolo.

**5. Condições e Regras Gerais de Uso:**

5.1. Para que o Serviço de Transporte Sanitário possa cumprir sua missão e atender as necessidades de seus usuários, inclusive com a utilização de veículo adequado à sua condição, antes de usufruir dos benefícios deste serviço é imprescindível amplo conhecimento das seguintes condições e regras gerais de uso:

I - O número de matrícula (PH) é o identificador do paciente junto ao serviço e deverá ser informado pelo paciente/responsável sempre que solicitado; e o cadastro no serviço é válido por tempo indeterminado, sendo o status: ativo ou inativo.

II - Somente pacientes com cadastro ativo poderão fazer pedido de vaga.

III - Pacientes com cadastro inativo deverão reativá-lo junto à Central de Cadastros e Agendamentos, para voltar a fazer uso do serviço;

IV - O tipo de transporte será determinado pela equipe do setor de transporte levando-se em conta o grau de mobilidade do paciente conforme comprovado no Formulário Situacional do Paciente e/ou laudo médico;

V - O cadastro aprovado garante o direito ao atendimento, desde que haja vaga disponível na data, horário e local de destino solicitado;

VI - As solicitações de agendamento referentes a um determinado dia podem ser realizadas a partir do 7º (sétimo) dia útil que anteceda à data do atendimento. Quando este dia coincidir com feriado, sábado ou domingo, o agendamento deverá ser feito no primeiro dia útil subsequente.

VII - Por ser um serviço coletivo e atender pacientes de todos os bairros do Município com destino aos mais diversos equipamentos de saúde, é limitada a cada paciente/responsável, agendar 01 (uma) viagem por dia;

VIII - Ao agendar, alterar ou cancelar uma viagem o paciente/responsável deverá guardar em lugar seguro o número do protocolo, pois ele é o comprovante de determinada solicitação e a garantia de atendimento;

IX - Quando necessária à presença de um acompanhante o mesmo deverá possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e gozar de boa saúde física e mental a fim de auxiliar o paciente em seus deslocamentos.

**6. Fluxo de Atendimento:**

6.1. Segue a descrição sumária dos serviços oferecidos para a compreensão de todo o fluxo de atendimento, desde o momento do cadastro até o retorno após um procedimento, para facilitar o seu acesso.

**7. Cadastro:**

7.1. Para cadastrar-se, o paciente ou o seu responsável deve dirigir-se à Central de Cadastros e Agendamentos do Serviço de Transporte Sanitário, portando os originais dos seguintes documentos do paciente:

a) CPF;  
b) Cartão SUS (Cartão Nacional do SUS) e Cartão Cidadão;  
c) comprovante de residência atualizado (devendo ser informado um ponto de referência fácil de ser identificado pelo motorista no bairro);  
d) Formulário Situacional do Paciente devidamente preenchido e comprovante de agendamento.

**7.2. Efetivação do Cadastro:**

Caso a condição do paciente enquadre-se no perfil de atendimento do serviço, expedir-se-á Cartão de Usuário para Transporte Ambulatorial contendo o número de matrícula (PH), o nome completo, a data de nascimento e o número do CNS.

**7.3 - Horários de Funcionamento:**

A Central de Cadastro e Agendamentos do serviço de Transporte Ambulatorial, localizado à Rua Mestre Pessoa n. 68, Centro, em Bertiooga/SP, atende para informações, solicitações de cadastro, bem como agendamentos, alterações, cancelamentos de viagem e suspensão temporária de programação, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09h00min às 16h00min horas.



Em caso de dúvidas, o contato pode ser feito, via telefone (19) 3317-2757 ou 0800-7720192.

O setor de Controle Operacional do serviço de Transporte Ambulatorial, atende para solicitações de retorno e altas de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09h00min às 16h00min horas, e aos sábados das 07h00min às 17h00min horas.

#### 7.4. Início de Atendimento:

O cadastro garante o direito a atendimento desde que haja vaga disponível na data, horário e local de destino solicitado. Para isso o paciente/responsável deverá dirigir seus pedidos de vaga ao setor de Agendamento pessoalmente. Os agendamentos podem ser feitos para Transportes Eventuais ou Regulares, conforme os procedimentos descritos a seguir:

7.4.1. Para transporte eventual, ou seja, transporte de paciente para consulta/exame ocasional, o pedido de vaga deverá ser feito pessoalmente na Central de Cadastros e Agendamento, apresentando os seguintes dados:

- I - número de matrícula do paciente;
- II - equipamento de saúde para o qual será transportado (local de destino);
- III - procedimento/tratamento a ser realizado;
- IV - data e horário de início do procedimento.

7.4.2 Para transporte regular, ou seja, transporte de paciente para terapia/tratamento por período prolongado (podendo ser por tempo determinado ou indeterminado), o pedido de vaga deverá ser feito pessoalmente, sendo necessária a apresentação de programação de tratamento específico, que deverá, obrigatoriamente, ser emitida pelo equipamento de saúde onde o paciente realizará o tratamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome do paciente;
- b) nome, endereço e telefone do equipamento de saúde;
- c) dias e horários do tratamento;
- d) período previsto de duração do tratamento;
- e) tipo de procedimento;
- f) carimbo e assinatura de profissional habilitado;
- g) CID.

Importante: No ato da confirmação de existência de vaga para o dia, horário e local de destino solicitado, serão fornecidos pelo atendente do agendamento um número de protocolo que comprovará a existência da solicitação e a concessão da vaga. Quando se tratar de transporte regular será fornecido apenas um número para todo o período de tratamento, e, em contrapartida, quando se tratar de transporte eventual será emitido um número para cada dia agendado. Todos os pedidos de vaga serão analisados conforme os seguintes critérios:

- a) ordem cronológica;
- b) prioridade de atendimento: dialíticos, tratamentos oncológicos, avaliações e tratamentos pós-cirúrgicos;
- c) pedido com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis;
- d) vaga disponível conforme solicitação de data, horário e local de destino do paciente em veículo adequado ao tipo de transporte definido em cadastro.

#### 7.5 - Confirmação de Viagem:

Agendada a viagem, necessária a confirmação pelo paciente/responsável, por telefone ou pessoalmente, do horário de partida do veículo nos dias e horários pré-estabelecidos pela Central de Cadastros e Agendamentos, de segunda-feira à sexta-feira das 9:00 hs às 16h:00 hs, pelos telefones: (13)3317-2757 ou 0800-7720192.

#### 7.6. Alteração de Horário/Destino de Viagem:

De posse do número de protocolo de agendamento, o paciente/responsável poderá solicitar pessoalmente, alteração de horário e/ou destino de uma viagem junto à Central de Cadastros e de Agendamentos, desde que haja vaga disponível no dia, horário e destino desejado e seja com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data agendada.

Solicitações feitas sem antecedência mínima ou dirigidas a outros setores do serviço serão indeferidas sumariamente. Caso a alteração seja indeferida, o paciente/responsável optará por manter a vaga nas condições em que foi agendada ou solicitará seu cancelamento (veja item - cancelamento de viagens). As alterações deferidas cancelarão automaticamente as vagas anteriores.

#### 7.7. Cancelamento de Viagens:

Quaisquer intercorrências que impossibilitem a ida do paciente no dia e horário agendado deverão ser obrigatoriamente comunicadas.

O paciente/responsável deverá solicitar, por telefone ou pessoalmente, mediante apresentação do número de protocolo, o cancelamento da viagem junto à Central de Cadastros e Agendamentos.

O cancelamento tem efeito imediato e definitivo, sem possibilidade de reversão.

Cancelamentos comunicados no dia do transporte, "na porta", sem comunicação prévia até as 14:00 hs do dia útil anterior ao agendamento, ou sem justificativa adequada serão considerados absenteísmo para todos os efeitos e na ocorrência de 03 (três) faltas haverá bloqueio do cadastro do paciente por 03 (três) meses, a contar da data do último agendamento.

#### 8.0. Alta Hospitalar:

Transporte de paciente internado fora do Município, realizado mediante solicitação do equipamento de saúde do SUS, após alta médica, até sua residência, quando munícipe de Bertiooga.

A alta hospitalar deverá ser solicitada pela Assistente Social do equipamento de saúde, diretamente à Central de Cadastros e Agendamentos, informando os seguintes dados:

- a) nome e telefone do solicitante (Assistente Social);
- b) nome completo do paciente, idade, diagnóstico, andar e leito;
- c) nome do acompanhante e telefone (maior de idade);
- d) endereço do paciente;
- e) tipo de transporte necessário (van, ambulância ou carro baixo).

Por este ser um serviço que atende essencialmente agendamentos e haver uma programação logística prévia, assim que receber a demanda de uma alta hospitalar, o responsável pelo Controle Operacional elaborará estratégia específica, junto aos veículos que estiverem em trânsito no dia, para que a remoção do paciente até sua residência seja feita o mais rápido possível. Caso não seja possível realizar o transporte no mesmo dia, o Controle Operacional comunicará o equipamento de saúde/acompanhante do paciente, sobre tal situação.

Durante o transporte, caso o paciente se sinta mal, deve-se preferencialmente retornar ao hospital de origem ou seguir até o hospital mais próximo quando urgência/emergência.

Importante: Havendo a necessidade de retorno posterior ao equipamento de saúde onde ficou internado, este somente será realizado se o paciente for cadastrado neste serviço, houver agendamento prévio e o equipamento de saúde fizer parte da rede pública referenciada, conveniado ou contratado pela Secretaria de Saúde de Bertiooga.

#### 9. Alterações Cadastrais:

9.1. Alterações nas informações cadastrais do paciente devem ser comunicadas pessoalmente (por escrito) ou por e-mail, pelo próprio paciente ou seu responsável, à Central de Cadastros e Agendamentos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis anteriores a data do transporte. Caso houver a comunicação sem a antecedência mínima o agendamento da vaga poderá ser cancelado a critério da equipe de agendamento, sendo o fato devidamente comunicado ao paciente/responsável.

#### 9.2 - atendimentos especiais aos usuários:



Eletivos com necessidades especiais, que necessitem de atendimentos para medição de próteses, cadeiras de roda ou outros que se façam necessários, seguindo o critério de agendamento, a equipe irá destinar o transporte adequado para cada caso. Nos casos em que seja preciso buscar os equipamentos liberados, a logística será de acordo com a demanda, observados os prazos do equipamento do SUS informados através de Laudo ou Receituário.

### 9.3 - Atendimentos a usuários menores de 10 anos:

Conforme a Resolução n. 277, de 28 de maio de 2008, do CONTRAN, em seu art. 1º, crianças de até 10 (dez) anos devem ser acomodadas nos bancos traseiros, usando individualmente cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente, caso seja preciso o uso da cadeirinha, os responsáveis deverão se apresentar-se com esta, desde que informado no ato do Agendamento da Viagem.

### ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS:

#### 9.4.1 - Da equipe:

São atribuições da equipe no desempenho de suas funções:

- I - Ter conhecimento, cumprir e fazer cumprir as regras deste regulamento;
- II - Ser educado, cortês e imparcial com os usuários, tratando-os com respeito e urbanidade, evitando discussões, devendo instruí-los a dirigir suas reclamações, críticas e sugestões diretamente à Chefia do serviço;
- III - Nortear suas condutas e ações no exercício de suas tarefas, conforme a orientação da Equipe de Especialistas em Saúde, quando esta evidenciar situações e casos de sua competência técnica.

#### 9.4.2. São vedados à equipe:

- a) agredir física ou verbalmente qualquer usuário do Transporte Ambulatorial;
- b) transportar, comercializar, oferecer, ou distribuir qualquer tipo de produto (inclusive propaganda) a pacientes/acompanhantes ou quaisquer pessoas durante o horário de trabalho.

#### 9.4.3 - Do Motorista:

São atribuições do motorista no desempenho de suas funções:

- a) conduzir o veículo de forma segura e eficiente durante o transporte dos pacientes, observando todas as regras e leis de trânsito, inclusive não trafegando em locais de difícil acesso ou prejudicados por eventos naturais como chuva forte que impossibilitem o movimento seguro do veículo e seu estacionamento;
- b) observar rigorosamente os horários de embarque/desembarque de cada paciente, conforme definidos no Roteiro de Viagem, devendo apontar antecipadamente a Central de Cadastros e Agendamentos qualquer circunstância que possa dificultar e/ou impedir o seu cumprimento;
- c) definir o trajeto mais adequado para atendimento a determinado grupo de pacientes, na ida ou retorno de seu tratamento de saúde, com o objetivo de tornar rápido, confortável e seguro o transporte dos usuários;
- d) em casos extremos de agressão física e/ou verbal contra si, auxiliar em saúde ou usuário, o motorista deverá comunicar imediatamente a situação ao chefe do serviço de transporte sanitário, registrando o incidente no relatório de viagem, podendo inclusive arrolar como testemunhas os usuários que presenciarem o fato;
- e) quando da ausência do usuário, o motorista deve comunicar de imediato a Central de Cadastros e Agendamentos ou o controle operacional, e relatar o fato, arrolando testemunhas e detalhando fatos a fim de obter respaldo para reclamações posteriores.

#### 9.4.4. São vedados ao motorista:

- a) transportar paciente com mais de 01 (um) responsável/acompanhante;
- b) transportar acompanhante que não esteja listado na ficha do paciente;
- c) permitir que algum passageiro seja transportado sem cinto de segurança;
- d) transportar qualquer volume que não esteja atrelado ao tratamento do

paciente e que os usuários queiram levar, mas não possam carregar por conta própria durante a viagem, ou seja, cujo tamanho ou peso exceda o limite razoável para "bagagem de mão" e, portanto, ocupe espaço maior no veículo e/ou dificulte o embarque/desembarque;

e) fazer qualquer tipo de transporte que não conste de Ordem de Serviço e/ou Roteiro de Viagem, ou seja, transportar qualquer pessoa, paciente ou não, a qual não tenha vaga agendada para aquela rota, data e horários específicos ou queira partir/retornar de local diverso daquele agendado como ida/destino;

f) receber documentos pertinentes ao paciente com o intuito de intermediar seu envio ao Transporte Sanitário. Se ocorrer esse tipo de solicitação por parte de algum usuário, oriente para que procure a área competente por aquele assunto,

### SÃO DEVERES DOS USUÁRIOS QUANDO EM USO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AMBULATORIAL:

- I - Ter conhecimento e cumprir as regras deste regulamento;
- II - Apresentar o Cartão de Usuário/Cartão Cidadão quando solicitado por algum membro da equipe do Serviço de Transporte Sanitário.
- III - Quando paciente de maca, disponibilizar pessoas em sua residência, aptas a transportá-lo até a maca da ambulância e vice-versa, ou seja, na ida (embarque) e no retorno (desembarque);
- IV - Manter bom relacionamento com a equipe do Transporte Sanitário, sempre de forma educada e sem exaltação.

Durante a viagem:

- a) usar e manter afivelado o cinto de segurança;
- b) não colocar para fora do veículo qualquer parte do corpo;
- c) falar com o motorista somente o indispensável;
- d) portar-se de maneira adequada, sendo vedado falar alto, pronunciar palavras de baixo calão, permanecer sem camisa ou vestindo roupas transparentes, fumar, ingerir bebida alcoólica e sujar o interior do veículo inclusive com restos de alimentos.

### 10 – Infrações:

São consideradas infrações as seguintes circunstâncias ou condutas dos usuários e uma vez constatadas, ficam passíveis de sanções nos termos deste protocolo:

- a) deixar de cumprir seus deveres conforme consta neste regulamento;
- b) absenteísmo;
- c) não se apresentar para a viagem agendada ou se atrasar por mais de 05 (cinco) minutos para embarque, devendo aguardar 05 (cinco) minutos para sair;
- d) comercializar produtos dentro dos veículos da frota;
- e) não comunicar mudança de endereço ou fornecer endereço incorreto que dificulte ou impeça o motorista de transportar o paciente;
- f) solicitar veículo para retorno antes da efetiva liberação do paciente.

### 11. Sanções:

O uso inadequado do Serviço de Transporte Sanitário sujeitará os usuários à suspensão do seu cadastro de uso no serviço.

São passíveis de automático descredenciamento do serviço após a devida apuração e comprovação documental ou testemunhal, as seguintes condutas de usuários:

- I - Agressão física ou verbal a qualquer membro da equipe ou usuário do Transporte Sanitário;
- II - Aliciar o motorista a executar roteiro não previsto ou transportar paciente sem ordem de serviço, ou seja, sem agendamento prévio;
- III - Solicitar transporte sem a existência de agendamento de procedimento junto ao equipamento de saúde;

**12 – Glossário:**

A fim de dirimir dúvidas quanto à interpretação de algumas expressões constantes nesse protocolo, bem como dar suporte na elucidação de situações específicas do dia a dia, segue abaixo os termos mais utilizados pelo Serviço de Transporte Sanitário e suas respectivas definições:

I - Absenteísmo: cancelamento de viagem na porta ou com antecedência menor que 03 (três) horas sem justificativa adequada ou falta injustificada;

II - Acompanhante: é reconhecido pela equipe como a pessoa maior de idade e em plenas condições físicas e mentais, parente ou não, autorizado a viajar junto com o paciente, na ausência do responsável, durante a utilização do transporte.

III - Agenda: conjunto de vagas disponíveis para transporte de pacientes diariamente, definidas conforme os seguintes parâmetros: quantidade de veículos por tipo e número de assentos, local de ida (residência do paciente), local de destino (equipamento de saúde) e horário agendado.

IV - Central de Cadastros e Agendamentos: setor responsável por atender aos pedidos de vaga, seus respectivos cancelamentos e suspensões temporárias.

V - Alta Hospitalar: Liberação médica através de relatório, de paciente que tenha permanecido internado por pelo menos 24 (vinte e quatro) horas em um equipamento de saúde do SUS, com patologia que o dificulte dirigir-se por meios próprios ao seu domicílio.

VI - Ambulância: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo Tipo A.

VII - Assentos: número de passageiros capazes de serem transportados por cada veículo da frota em 01 (uma) viagem.

VIII - Cancelamento na Porta: vaga agendada, com o posterior envio de veículo para executá-la, sem efetivação da viagem por não ida do paciente e inexistência de cancelamento antecipado.

IX - Controle Operacional: área responsável pela execução das viagens agendadas, gerenciamento e monitoramento das idas e retornos dos veículos, bem como apoio aos motoristas e usuários durante todo o período em que houver pacientes utilizando o serviço.

X - Destino: equipamento de saúde para onde o paciente será transportado a fim de realizar o procedimento agendado.

XI - Emergência: ocorrência ou situação perigosa, de aparecimento súbito e imprevisto, que necessite de intervenção imediata.

XII - Equipamento de saúde: local onde o paciente realiza seu procedimento, ou seja, o destino de sua viagem.

XIII - Equipe: conjunto de servidores públicos e motoristas de veículos contratados com os quais o paciente/responsável mantém contato ao longo dos processos que envolvem a utilização do serviço de Transporte Ambulatorial.

XIV - Frota: conjunto de veículos, próprios e contratados, à disposição do Serviço de Transporte Ambulatorial.

XV - Ida: remoção de paciente e respectivo responsável/acompanhante a partir da residência do paciente até o equipamento de saúde.

XVI - Itinerário: percurso elaborado pela área logística para certo veículo, desde o embarque do primeiro passageiro em sua residência até o desembarque do último passageiro em seu destino, visando facilitar o trajeto, proporcionar maior conforto a seus usuários e maximizar o número de passageiros transportados a cada viagem.

XVII - Mobilidade: capacidade física que uma pessoa possui para se deslocar a fim de realizar suas atividades do dia a dia.

XVIII - Mobilidade Nula: ausência de movimentos, flexibilidade, coordenação motora e percepção para realizar atividades rotineiras em grau de dependência total de terceiros para tal.

XIX - Mobilidade Reduzida: dificuldade de movimentos permanente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação e percepção.

XX - Mobilidade Reduzida Temporária: dificuldade de movimentos por um determinado período afetando a mobilidade, gerando sua redução temporária, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

XXI - Motorista: profissional responsável pela condução e trajeto de veículo da frota para transporte da "porta" da residência do paciente até a "porta" do

equipamento de saúde e vice-versa ou local pré-determinado se atendimento a vários usuários (coletivo), em data e horário específicos, conforme ordens de serviço e itinerário fornecidos antecipadamente pela área logística.

XXII - Passageiros: conjunto de pacientes e respectivos responsáveis/acompanhantes cujo transporte seja feito por um único veículo da frota em data e horário pré-determinados.

XXIII - Paciente: munícipe com cadastro ativo no serviço de Transporte Ambulatorial.

XXIV - Protocolo de Agendamento: número sequencial fornecido pelo atendente do agendamento ao paciente/responsável no momento do deferimento de solicitação de vaga.

XXV - Relatório de Viagem: documento preenchido pelo Motorista, em todos os dias de seu trabalho, onde são relatadas todas as atividades desenvolvidas por ele, como informações sobre itinerário percorrido, pacientes atendidos na ida e retorno.

XXVI - Tipo de Veículo: meio de transporte adequado a cada paciente conforme suas condições físicas, podendo ser: van comum, van adaptada ou ambulância.

XXVII - Trajeto: Percurso percorrido por um motorista para atendimento a determinado grupo de pacientes, na ida ou retorno de seu tratamento de saúde, sendo de sua responsabilidade a decisão do melhor caminho a fazer, com o objetivo de tornar rápido, confortável e seguro o transporte dos usuários.

XXVIII - Transporte Eventual: transporte de certo paciente em data ocasional, geralmente para consultas ou exames.

XIX - Transporte Regular: transporte de certo paciente ao longo de determinado período (podendo ser indeterminado), sempre nos mesmos dias da semana, horários e equipamento de saúde, geralmente para fisioterapias, hemodiálise, quimioterapias ou radioterapias.

XXX - Urgência: ocorrência ou situação perigosa, de aparecimento rápido, mas não necessariamente imprevisto e súbito, que necessite de intervenção em curto prazo.

XXXI - Usuários: pacientes, responsáveis e acompanhantes.

XXXII - Van: veículo coletivo, com assentos comuns para transporte de pacientes com limitações físicas reduzidas ou sem limitações físicas.

XXXIII - Van - Micro-ônibus: veículo coletivo especial adaptado às necessidades de paciente com limitação física dependente exclusivamente de cadeira de rodas.

**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30 DE AGOSTO A 05 DE  
SETEMBRO DE 2019**

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13  
3319-8034 \*\*\***

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).  
TCA n.º 170/19 – PA 05438/19 (cab. 05191/07) – MARCO ANTONIO DA SILVA;  
TCA n.º 172/19 – PA 04655/19 (cab. 52709/88) – CARLOS ANTONIO DIAS;



TCA n.º 173/19 – PA 01729/17 – JOSÉ AURELIANO FRANCK;  
TCA n.º 174/19 – PA 04975/19 (cab.52246/90) – ALFREDO BENEDITO AKINAGA CORDEIRO;

TCA n.º 175/19 – PA 06041/19 – NILO ALVES FONSECA;  
TCA n.º 176/19 – PA 06670/19 – RICARDO DADA;  
TCA n.º 177/19 – PA 05975/19 – MIGUEL ANTONIO GONÇALVES;  
TCA n.º 178/19 – PA 03151/18 (cab. 03150/18) – WALTER SIMONETTI FILHO;  
TCA n.º 179/19 – PA 02063/19 (cab. 53411/91) – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL;  
TCA n.º 180/19 – PA 07122/19 – CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 169/19 – PA 05190/19 – PRO-HEALTH ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO LTDA;  
TCA n.º 171/19 – PA 03859/16 – ANSELMO BLOIS;  
TCA n.º 181/19 – PA 02370/19 – ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ;  
TCA n.º 182/19 – PA 04611/19 – WAUDELENE RAMOS IZUMI;  
TCA n.º 183/19 – PA 06706/17 (cab. 01538/08) – MILTON BARTOLO DE OLIVEIRA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 06221/19 – SERGIO SAITO E OUTROS;  
PA 05599/19 (cab. 20986/97) – EDSON APARECIDO LUCIANO;  
PA 05573/19 (cab. 51085/88) – EDUARDO CESAR DE ANDRADE;

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.  
PA 06179/19 (cab. 05019/17) – SU BAO QUAN;  
PA 10207/18 – CELIO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES’;  
PA 06851/19 – JOSÉ CARLOS PEREIRA;  
PA 03800/19 (cab. 06607/19) – VANIA FILOMENA LOSCO CALLAIS;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 05023/19 (cab. 53068/91) – JARDELINO BERNARDI;  
PA 05776/19 (cab. 51213/87) – MARCOS FERRARESSO JUNIOR;  
PA 06642/19 (cab. 50233/82) – RUBENS CORREA DE OLIVEIRA;  
PA 05025/16 – MAURICIO CARLOS PERIM;  
PA 06588/19 – ANTONIO DOS SANTOS SANTANA;  
PA 05797/19 (cab. 08207/15) – MARIA ROSANGELA CORREIA BRITO;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 06740/19 (cab. 06216/02) – CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

PA 06756/19 (cab. 00906/93) – OTO DE SOUZA AZEVEDO;  
PA 06643/19 (cab. 02780/02) – MIGUEL ANTONIO GONÇALVES;  
PA 03929/19 – LUCIANA APARECIDA LANÇAS BRITO;  
PA 06737/19 – MARIA CRISTIANA DE LIMA;  
PA 06873/19 – GUITTA S/A CONSTR., INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES;

PA 06872/19 – GUITTA S/A CONSTR., INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES;

PA 06871/19 – GUITTA S/A CONSTR., INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES;

4. Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para ciência em processo / esclarecimentos.

PA 10276/18 (cab. 09774/18) – OMIR JOSÉ SCHALCH;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 07633/10 (cab. 04705/06) – CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INC. LTDA: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em fl. 109 do PA.

PA 05229/19 (cab. 00691/10) – LUCIANA LIBERATO: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA 236/15.

COMUNIQUE-SE - licenciamento/regularização pela CETESB - PRAZO: 60 (sessenta) dias:

Lote inserido na faixa de 300m da preamar máxima e, em razão da Ação Civil Pública nº0000104-36.2016.403.6135 da 1ªVara de Caraguatatuba, quaisquer regularizações, intervenções ou supressões de vegetação nesta situação cabem ao Órgão Estadual.

PA 03931/17 – HEINO THEODOR HERMANN WELGE;

INDEFERIDO o pedido.

PA 06462/18 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

PA 02354/19 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MARAJÁ.

PA 02278/04 (cab. 03361/98) – WAGNER ROBERTO PEREIRA – PETIÇÃO 2535/19.

**Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO**

**Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental**

**\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\***

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 02207/18 – DIA n.º 5438/19;

Intimado / Autuado: MONICA LADEIA DE VASCONCELOS ROLDÃO;  
Local da ocorrência: Rua FB, quadra FB, lote 6, Costa do Sol – Bertiooga/SP;

Valor: 3.400 UFIBs;

PRAZO: (15 dias).

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 02841/98 (cab. 51936/88) – DIA n.º 6446/19;

Intimado / Autuado: YAEKO YAMASHIRO E OUTROS;  
Local da ocorrência: Rua CP, quadra CP, lotes 9/10, Costa do Sol – Bertiooga/SP;

Valor: 150 UFIBs;

PA 05456/15 (cab. 06649/98) – DIA n.º 5512/19;

Intimado / Autuado: JOSE ORLANDO COSTA;  
Local da ocorrência: Rua EJ, quadra EJ, lote 11, Costa do Sol – Bertiooga/SP;

Valor: 150 UFIBs;

PA 09679/17 (cab. 04845/93) – DIA n.º 5507/19;

Intimado / Autuado: NICOLE CESARIO FREIRE;  
Local da ocorrência: Passeio do Carvalho, quadra D, lote 2, Riviera – Bertiooga/SP;

Valor: 150 UFIBs;

PA 04842/00 (cab. 00235/00) – DIA n.º 3219/12 (50%);

Intimado / Autuado: LOURIVAL MARCHETTI;  
Local da ocorrência: Alameda Potiguar, quadra C, lote 41, mód. 21, Riviera – Bertiooga/SP;

Valor: 3.906 UFIBs;

PA 04842/00 (cab. 00235/00) – DIA n.º 3542/12;

Intimado / Autuado: LOURIVAL MARCHETTI;  
Local da ocorrência: Alameda Potiguar, quadra C, lote 41, mód. 21, Riviera – Bertiooga/SP;

Valor: 150 UFIBs;

DEFERIDO o pedido:

PA 07678/18 – VITOR MANUEL FLORIDO HENRIQUES: prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias a contar da data da publicação – Petição 190/19;

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

**Secretário de Meio Ambiente**

**Fiscalização Ambiental**



**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
30/08/2019 À 05/09/2019**

4300/05, 4303/05, 4304/05, 4306/05, 4308/05, 4309/05, 4501/05, 6624/05, 6626/05, 6628/05, 6634/05, 6638/05, 6643/05, 6644/05, 6645/05, 6646/05, 6647/05, 6651/05, 6652/05, 6654/05, 901/10, 11901/10, 11802/10, 11803/10, 4332/10, 5448/10, 5449/10, 2024/11, 2025/11, 2026/11, 2028/11, 2033/11, 2121/11, 3711/11, 4152/11, 4153/11, 5576/11, 5577/11, Assunto solucionado, archive-se.

**Renato Losada Martins**  
Secretário de Planejamento  
Urbano

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
30/08/2019 À 05/09/2019**

1364/18 CAB. 3810/82 CSB ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA, Exeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

4976/19 CONDOMINIO BURITIS, Exeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

2944/18 CAB. 50321/81 VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA, Exeça-se a Carta de Habitação A Título Precário em Ex-Officio, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

7304/11 REGINALDO FORTUNA DOS SANTOS, 54491/91 ROSANA CORREGGIARI, 3985/03 PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, 2088/14 MINISTERIO EVANGELICO ETERNA ALIANÇA, DIAE 28578 LUIZ FORTUNATA DE LUCIA E OUTRO, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

1967/03, 1966/03, 1961/03, 1960/03, 1950/03, 1968/03, 1969/03, 1971/03, 1980/03, 1981/03, 1983/03, 2108/03, 2110/03, 2112/03, 2113/03, 2241/03, 22242/03, 2340/03, 2365/03, 2371/03, 2372/03, 3239/03, 1146/03, 1135/03, 1130/03, 1127/03, 1122/03, 1121/03, 836/03, 835/03, 832/03, 831/03, 830/03, 631/03, 630/03, 629/03, 628/03, 627/03, 626/03, 625/03, Assunto solucionado, archive-se.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**

**Diretor de Fiscalização de Obras Particulares. DIAE 28492 NILTON MORALES HERNANDES, Local Da Ocorrência: Passeio Dos Ilheus, nº 210 – Qd. 11 Lt. D - Riviera De São Lourenço.**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 30/08/2019 A  
05/09/2019 - LAUDA 34/2019**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO**

PROCESSO: 6444/19 – PATRICIA CRISTINA LEO  
6721/19 – DONIZETE IMOVEIS LTDA

6806/19 – BJNI PARTICIPAÇÕES LTDA  
6943/19 – SAYEG E MAKINO ENGENHARIA  
6964/19 – SI GLASS ABDOUNI COMERCIO DE VIDROS  
7022/19 – WALDECI LUIZ DE SOUZA  
7083/19 – JOSE LUIS SIQUEIRA  
7088/19 – JOSE MAURICIO DA SILVA  
7103/19 – MINDSET.PSI PSICANALISE CURSOS E TREINAMENTOS  
7112/19 – OSVALDO DOMINGUES DE SOUSA  
7117/19 – ADRIANA TURCATO GOMES  
7118/19 – OPS TEAM CONSULTORIA  
7120/19 – DIEGO CAVENAGUI DE OLIVEIRA SILVA  
8572/18 – ANA MARIA SANTANA DIAS

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:**

PROCESSO: 519/14 – BERTIOGA ON LINE, BAIXA DA IM 46310, DATA DE 03/09/09

1621/19 – RONALDO SOUSA LIMA, BAIXA DA IM 121370, DATA 14/08/19  
1933/16 – AMANDA CRISTINA BALTHAZAR, BAIXA DA IM 98140, DATA DE 16/08/19

3460/18 – MARIA INES PAZ DE LIMA – BAIXA DA IM 114390, DATA 20/08/19  
4443/12 – A.L DA SILVA OBRAS – BAIXA DA IM 76450, DATA DE 27/12/2018  
4666/13 – DIEGO ROBERTO ROSA – BAIXA DA IM 82300, DATA DE 21/08/19

5701/17 – ELISANDRA A. SILVA ACADEMIA, BAIXA DA IM 109200, DATA DE 01/04/19

51130/86 – HELIO GARDINALLI – BAIXA DA IM 26510, DATA 27/07/94

**REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO  
CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:**

PROCESSO: 1162/07 – SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA – REVOGO O DESCONTO CONCEDIDO A REDUÇÃO DE IPTU

2718/18 – ELISANGELA DOCIA ARISTEU – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

6929/19 – FORTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS - INDEFERIDO

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE ATIVIDADES  
DEFERIDO:**

PROCESSO: 1863/09 – CONFECÇÕES SIRIZINHO LTDA  
6848/17 – MIRIAM GONÇALVES DE SOUZA BARBEARIA  
8607/00 – BELLA CASA PAES E DOCES

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFS / GUIAS:**

PROCESSO: 7116/19 – ASSOC. EDUC. 9 DE JULHO – NFS 44 A 47 CANCELADAS

7069/19 – CONDOMINIO E EDIFICIO KEY WEST, AUTORIZO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA GUIA 8220861, POREM HÁ DIVERGENCIA NA OUTRA GUIA APRESENTADA 8220167, FAVOR COMPARECER PARA ESCLARECER O DOCUMENTO APRESENTADO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI: DEFERIDO

PROCESSO: 6104/15 – BIMBOS ADM DE BENS – MANTIDA A IMUNIDADE TRIBUTARIA

6894/19 – ROSEMEIRE SILVERIO – DEFERIDO A IMUNIDADE TRIBUTARIA

**NICHOLAJ PSCHETZ**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE SAÚDE****CONVITE**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do município de Bertiooga, vem convidar os profissionais da área do comércio ambulante e do comércio de alimentos em geral (Bares, lanchonetes, restaurantes, padarias, marmiteix, peixaria, etc...), para participar do evento "II WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS", que se realizará no mês de outubro e novembro, das 08h30 às 17h00, no SESC Bertiooga.

O evento, contará com a participação, da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, centro de testagem e aconselhamento (CTA), atenção básica, diretoria de abastecimento, corpo de bombeiros, SEBRAE e meio ambiente.

Temos vagas limitadas e precisamos da confirmação dos participantes com o encaminhamento da ficha de inscrição, em anexo, para os profissionais do comércio de alimentos em geral, deverá ser enviada para a Vigilância Sanitária, no endereço: Rua Jorge Ferreira, nº 60 - centro, pelo email: visabertiooga@gmail.com ou através do telefone: (13) 3317-2058, para os participantes do comércio ambulante de alimentos encaminhar a ficha para a Diretoria de Abastecimento, no endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, pelo email: gislene.abastecimento@gmail.com ou através do telefone: (13) 3319-8017.

Todos os participantes deverão trazer sua carteirinha de vacinação

**Luci de Oliveira Matos Cardia**  
**Diretora de Vigilância em Saúde**  
**Secretaria de Saúde**

**PROGRAMAÇÃO****"II WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS"**

- 08:30 – 10:00 – Recepção (Vigilância Sanitária e Abastecimento)**  
– Testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e sífilis (CTA)  
– Vacinação (Vig. Epidemiológica e Atenção Básica)
- 10:00 – 11:00 – Abertura Oficial**  
– Diretoria de Vigilância em Saúde  
– Diretoria de Abastecimento
- 11:00 – 12:00 – Corpo de bombeiros**  
**12:00 – 13:00 – Intervalo (brunch)**  
**13:00 – 15:00 – Meio Ambiente**  
**15:00 – 17:00 – Nutricionista (Vigilância Sanitária)**

Todos os participantes deverão trazer sua carteirinha de vacinação

**CASTRAMÓVEL**

O Castramóvel, unidade móvel de realização de castrações de cães e gatos, estará no próximo dia 11/09/2019, na Avenida Teotônio Vilela, 145, salão ao lado da Igreja. no Jardim São Lourenço, a partir das 08:30 h para atender os primeiros 20 animais de proprietários interessados em castrar seus pets. Para isso, os cães devem estar com coleira e guia e os gatos em caixas transportes seguras. Os proprietários devem portar RG e comprovante

de residência no bairro Jardim São Lourenço em seu nome. Os animais passarão primeiramente em uma triagem para avaliação do estado de saúde e serão encaminhados à cirurgia (no mesmo dia). Deve ser previsto a volta do animal para casa pois os mesmos não poderão caminhar.

**Luci de Matos Oliveira Cardia**  
**Diretora de Vigilância em Saúde**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO****ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 19 A 30.08.2019****CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 19.08.19- 7698/95-2495/19- SUELI PINHEIRO FUCHIDA, 2836/19- LUIZ HENRIQUE GEBRIM, EM 20.08.19- 7418/03-10153/18-FERNANDO PIERRE GIL, EM 21.08.19- 2585/99-4505/19- FABIO LUIZ MUNHOZ MAZZARO, EM 23.08.19- 56618/92-3852/19—CAOSIL E PARTIC. EIRELLI, 3646/04-802/18-ROSEMARY DOS SANTOS N. TEIXEIRA, 9090/16-2901/19- GILSON ARMANDO DE VASCONCELOS PESTANA, 3561/19- JESUS PEDRO MARTINS, EM 27.08.19- 4254/19- DOMENICO GAGLIARDI NETO, EM 28.08.19- 2506/18-IVANI GOMES, 51245/91-2693/19-EDSON ABRELL.

**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:**

Processo n.ºs:- EM 19.08.19- 52465/89-5907/18- ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 50480/89-3007/18- SIDINEI BEZERRA, EM 21.08.19- 4539/06- 253/18- BRAZ AGUIAR GOMES, 8535/09-335/18- ROSELY R.F. MELLO, 20/96-79/14- AIRTON DE MELO OLIVEIRA, EM 28.08.19- 7491/00-10394/17-DENYS GARBI FAGUNDES, 14089/96-823/19-2917/18-NIKOLA CETINIC PETRIS, EM 30.08.19-5935/06- 11642/15- MARIA ISABEL DA SILVA, 8011/08-3587/19- MARIA OLIMPIA CARDOSO DE SOUSA, 51886/91-6282/19-PAULO CESAR PEDROSO GIATTI.

**UNIFICAÇÃO DE LOTES:**

Processo n.ºs: EM 19.08.19- 3012/18- THIAGO CAMPANER, EM 30.08.19- 6574/19- SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:- EM 19.08.19- 5132/19-JULIANAR. DA CUNHA JUNQUEIRA, 4493/19- JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, em 21.08.19- 3311/05-11092/15- ORLEI SEILER BARBOSA, 7261/12- LUIZ PICCIRILLO, 9369/09-5966/17/ JOSE SENHOR DA SILVA, EM 21.08.19- 51140/86-5048/17-CLAUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA, EM 23.08.19- 3189/19- LUCIANE CARMO DE SOUZA, 6434/01-470/18- GERUZA DANIEL DE LIMA, 5267/14- ANTONIO FABIANO DE OLIVEIRA, EM 26.08.19- 5577/17- SANDRA REGINA PEREIRA DE ARRUDA, em 27.08.19- 52465/89-5907/18-ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, EM 28.08.19- 6903/19- CASAGRANDE OCEAN FRONT, 3050/19- ULYSSES FERRABRAZ MANSUR, 4909/19- NILTON MORALES HERNANDES, 4552/19- CONSTRUTORA CHEFFER EIRELI- EPP, EM 30.08.19- 4842/19- SPE TURMALINA LTDA, 6578/19- COND. EDIFÍCIO BRISA DAS PALMEIRAS, 7638/18- FRANCISCO JOSE SCHMITT CORREA.

**SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: EM 19.08.19- ALVARO DE MATOS TAVARES, em 23.08.19- 193416- FELIPE CAMPARELLI ARCARO, 6915/19- MARCIO BUENO DE C. GODOY DAVID, EM 23.08.19- 3607/95-8963/03- JORGE VENANCIO RODRIGUES, EM 26.08.19- 6943/19- SAYEG & MAKINO ENG.S ASSOC. S.S., EM 30.08.19- 1933/16- AMANDA CRISTINA BLATHAZAR BARROS. ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 19.08.19- 33813/92-11212/11-JUBERTO BRAMBILLA,



2034/18- RUY MARTINS PEREIRA JUNIOR, 50402/85-8601/18- JAMES ROBERTO ARRUDA, 51272/85-8440/16- ASSOC. BENEF. RECREATIVA DOS FUNCION. DA SEGURASUL, 2001/94-2418/18- JOSE KLIZAS JUNIOR, 7966/10-11180/15- LAURO CORDEIRO FERNANDES, 6183/01-3378/19- CARLOS ALBERTO ESTEVAM, EM 20.08.19- 28333/76-JULIO DIAZ GARCIA, EM 23.08.19- 8809/99-1408/10- ELIAS MANOEL MATIAS E OUTRO, 15175/97-6854/17-SINEZIO MONTEIRO DA CRUZ, 5527/99-2651/18-LIGIA WALTER MOURA, 51605/88-8971/17- DOVERLINA FERREIRA DOS ANJOS, 3652/17-3045/19- ELAINE SANTOS CARVALHO, 5752/19- ESTER MAIA SATO ALVES, 6297/19- ARMANDO TAKEO SAITO, 4597/19- MARIA DE FATIMA GRAVE, 50996/88- HELIO LOPES DE CARVALHO, em 26.08.19- 52633/89-2778/18- MARCIO DE SOUZA POLTO, 5663/12-500/18- LAZARO LAURENTINO DOS SANTOS, 51232/81-6008/08- TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES-7855/17- EDGAR PISTELLI NOGUEIRA, EM 890/08-4773/17- ROSANGELA MARIA ERNANDES FARIA, 7049/17- LIN YOU CAI, 6118/98-11303/15- ANDRE DOS REIS SERGENTE, EM 30.08.19- 17820/92-5057/95-SIDNEY GRAGNANO. INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 20.08.19- 50353/85-8959/18- FERNANDO MEDEIROS PAVÃO, EM 23.08.19- 3067/07-1080/19- LAERCIO PEREIRA DE LIMA, EM 28.08.19- 1897/06-7294/18-RICARDO BORGES DOS SANTOS, 9581/10-150/18-EDIVAM GREGORIO VIEIRA. ALVARA AVULSO

Processo n.ºs: EM 27.08.19- 6944/19- ASSOC. DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO VERDE MAR.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU-REG.3141-3**  
**Diretoria de Departamento de Obras Particulares**

**Atos do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-DOP. DE 19 A 30.08.2019.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias: 6393/01-6532/05 (PETIÇÃO N.º.4366/19)-NILSON JORGE CALDEIRA. Em 19/08/2019. 5527/99-2651/18 (PETIÇÃO N.º.4220/19)-LIGIA WALTER MOURA. Em 19/08/2019; 46/00 (PETIÇÃO N.º 3559/19) PAULO JORGE CORDEIRO MARQUES. Em 19.08.19; 7406/00 (PETIÇÃO N.º.4452/19) MARIA GLORIA GROSS BORGHI, PROCURADOR, FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA. Em 20/08/19; 1340/99-5044/17 (PETIÇÃO N.º 4381/19) VALTER LUIS PEREIRA LOPES. Em 21.08.19; 6821/19 IVANIR COSTA FIORETO. Em 21/08/19; 51.194/88-7749/10 (PETIÇÃO N.º. 3676/19) FRANCISCO CALAZANS RODRIGUES, PROCURADOR PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE. Em 22/08/19; 7786/01-3274/1-(PETIÇÃO N.º.4115) SILVIO CLAUDINEI CERVIGNI. Em 27/08/19; 3607/95-8963/03-(PETIÇÃO N.º.4374) JORGE VENANCIO RODRIGUES. Em 27/08/19; 9243/17 (PETIÇÃO N.º 4308/19) CHRISTIANE FERRO AMARAL. Em 27.08.19; 6954/19 SERGIO MONTEMOR FERNANDES. Em 28/08/19; 7041/19 SERGIO GARRIDO. Em 28/08/19; 7078/19 CLAUDEMIR JOSÉ KNORST. Em 28/08/19; 2333/76 (PETIÇÃO 4517/19) DENIVAL SANTOS DE OLIVEIRA, PROCURADOR, FABIO ALTINO DE OLIVEIRA. Em 28/08/19.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
**DOP**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

NOME:	CURSO
1. Maurício Sousa Nascimento Júnior	Arquitetura
2. Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva	Arquitetura
3. Maria do Socorro Bezerra Aureliano	Engenharia Civil
4. Gabriel Menezes dos Santos	Engenharia Civil
5. Patrick Viana Leite	Engenharia Civil

Deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 09 a 20 de setembro de 2019, e entregar cópia simples juntamente com a original dos documentos solicitados no edital e ainda os seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade
2. CPF
3. Título de Eleitor
4. Quitação Eleitoral
5. Certificado de Reservista
6. Certidão de Nascimento (Solteiros) ou Casamento
7. Comprovante de Residência
8. 01 foto 3x4 colorida
9. Declaração da Faculdade que está cursando a partir do 5º (quinto) semestre (Constando o ano que está cursando, responsável da instituição pela assinatura do termo de estágio, data prevista para término do curso
10. Antecedente criminal

**LUIZ CARLOS RACHID**  
**Secretário de Obras e Habitação**

**NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO – 13/19**

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS N.ºs: 50480/89-3007/18- SIDNEI BEZERRA, R\$943,30 vencimento de 20.09.19; 52465/89-5907/18- ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR E OUTRO, R\$1888,92 vencimento 20.09.19; 20/96-79/14- AIRTON DE MELO OLIVEIRA, R\$4198,65 vencimento 21.09.19; 8535/09-335/18- ROSELY R. F. DE MELLO, R\$2616,84 vencimento 21.09.19; 4536/06-4539/06- BRAZ AGUIAR GOMES, R\$2267,78 vencimento 21.09.19; 7491/00-10394/17-DENYS GARBI FAGUNDES, R\$1041,17 vencimento 28.09.19; 14089/96-11726/15- NIKOLA CETINIC PETRUS, R\$1737,99 vencimento 28.09.19; 51886/91-6282/19-PAULO CEZAR PEDROSO GIATTI, R\$2.201,23 vencimento 30.09.19; 8011/08-10140/17- MARIA APARECIDA DA SILVA, R\$294,30 vencimento 30.09.19; 5935/06-11642/15- MARIA ISABEL DA SILVA, R\$6535,97 vencimento 30.09.19; 12040/96-8419/18-ISRAEL RIBEIRO, R\$1775,67 vencimento 04.10.19; 144/15-5721/18- JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, R\$418,63 vencimento 04.10.19; 8378/99-1991/18- LIONS CLUBE DE BERTIOGA, R\$2372,07 vencimento 04.10.19.

**RENATO LOSADA MARTINS**  
**Diretoria de Departamento de Obras Particulares**

**SECRETARIA DE**  
**GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE**  
**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

II Aditivo do Contrato N.º 48/2018 - Processo Adm N.º 1605/18 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Nova Aldevan Eireli ME ( CNPJ: 18.401.340/0001-90) - OBJETO: serviços de transporte sanitário para a população de Bertiooga e transporte de equipes de saúde, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com especificações contidas no Edital, PP 14/18. Data: 29/08/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 659.575,80 (seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Bertiooga, 06 de setembro de 2019.  
Diretoria de Licitação e Compras



**ERRATA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019**  
**Processo nº 3168/2019**  
**BOM Nº 906 DE 31/08/2019, PÁG. 31**

**Onde se Lê:**

Valor global R\$ 261.598,73 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos);

**Leia – se:**

Valor global R\$ 261.589,73 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

**Bertiooga, 02 de setembro de 2019.**  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019**

**PROCESSO Nº 3602/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º **06/2019**.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **06/2019**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à Contratação de empresa especializada para reforma do Parque Tupiniquins – 2ª etapa “Passeios”, no município de Bertiooga, nos termos do convênio Ministério do Turismo (PA 2627/17), e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, pelo valor global de R\$ 214.875,67 (duzentos e catorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, após encaminhar a DLC para elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

**Bertiooga, 03 de setembro de 2019**

**LUIZ CARLOS RACHID**  
**Secretário de Obras e Habitação**

**CONSULTA PÚBLICA DE COLETA DE PREÇOS**

**Processo nº 1040/2019**

A Prefeitura Municipal de Bertiooga, através da Diretoria de Licitação e Compras, realizará procedimento de **Cotação de Preços** para prestação de serviços médico-veterinários de em Ortopedia e cirurgia geral no município de Bertiooga, mediante condições abaixo:

**Objeto:** Prestação de serviços médico-veterinários de em Ortopedia e cirurgia geral no município de Bertiooga, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

**1. ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

- 1.1 A documentação e a proposta de preços deverão ser apresentadas em envelopes lacrados **até o dia 13 de setembro de 2019, às 16h00**, no seguinte endereço:  
**Prefeitura do Município de Bertiooga**  
**Diretoria de Licitação e Compras**  
**Rua Luís Pereira de Campos, 901**  
**Centro – Bertiooga/SP**

**CEP: 11.250-170**

**O PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS NÃO EXIGE**  
**ABERTURA PÚBLICA COM PARTICIPANTES DAS**  
**EMPRESAS.**

- 1.1.1 As empresas interessadas deverão entregar suas propostas em papel timbrado, assinadas e carimbadas, em envelopes lacrados, até a data estipulada pela Prefeitura, sem emendas ou rasuras, contendo em sua parte externa, a identificação da empresa.
- 1.1.2 Será vedada a coleta de preços a empresas:
- declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
  - impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
  - sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial;
  - que tiverem seus Contratos rescindidos por má prestação de serviços prestados na Administração Pública.

**2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

- 2.1 A proposta de preços deverá ser entregue de forma legível, em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preços unitários, acompanhada dos documentos relacionados abaixo:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
  - Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2.2 A validade mínima da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope “Consulta de Preços”;

2.3 A apresentação da Proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo proponente, das exigências/condições desta coleta, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- 3.1 O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
- 3.2 O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Bertiooga, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS EM ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

O Programa de Prestação de Serviços Médico-Veterinários em Ortopedia e Cirurgia Geral do Município de Bertiooga, destina-se ao desenvolvimento de ações de proteção e bem-estar de animais domésticos, visando à solução de problemas de ortopedia e tumores de mama dos animais errantes do município de Bertiooga, evitando o sofrimento e a eutanásia dos mesmos.

As empresas/sociedades contratadas deverão prestar, aos animais previamente cadastrados na Prefeitura do Município de Bertiooga, os seguintes serviços:

1. Execução de procedimentos cirúrgicos de ortopedia em membros anteriores e posteriores, ortopedia em coluna vertebral e cirurgias de remoção de tumores de mama em cães e gatos previamente cadastrados pela Prefeitura do Município de Bertiooga;
2. Indicação de tratamentos pós-operatórios;
3. Acompanhamento pós-operatório até alta, incluindo internação sempre que forem necessários cuidados mais específicos.

Para a execução desses serviços as empresas/sociedades contratadas deverão dispor de:

- Centro cirúrgico com profissionais devidamente habilitados e com o uso de anestesia inalatória;
- Quadro de pessoal composto por, no mínimo, um médico-veterinário responsável pelas cirurgias e anestésias; e auxiliares capacitados para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos;

Os centros cirúrgicos e os profissionais deverão estar com todas as licenças, alvarás e registros em dia que serão avaliados pela Prefeitura do Município de Bertiooga.

Os serviços serão remunerados conforme seguem:

- a) Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores de caninos, incluído raio-X;
- b) Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de caninos, incluído raio-X;
- c) Por cirurgia de remoção de tumores mamários em caninos;
- d) Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores em felinos, incluído raio-X;
- e) Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de felinos, incluído raio-X;
- f) Por cirurgia de remoção de tumores mamários em felinos;
- g) Por diária de internação de cães e gatos, sempre que forem necessários cuidados mais específicos, incondizentes com a estrutura do Bem-Estar.

**ANEXO II****MODELO DA PROPOSTA**

(papel timbrado da empresa)

À Prefeitura do Município de Bertiooga

**CONSULTA PÚBLICA DE COLETA DE PREÇOS**

Processo nº 1040/2019.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa....., estabelecida à ....., C.N.P.J. nº....., para , nos termos da Consulta Pública de Coleta de Preços, propõe os seguintes preços unitários:

Tipo de procedimento	Valor Unitário
Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores de caninos, incluindo raio X	
Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de caninos, incluindo raio X	
Por cirurgia de remoção de tumores mamários em caninos	
Por cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores em felinos, incluindo raio X	
Por cirurgia de ortopedia em coluna vertebral de felinos, incluindo raio X	
Por cirurgia de remoção de tumores mamários em felinos	
Por diária de internação de cães e gatos, sempre que forem necessários cuidados mais específicos, incondizentes com a estrutura do Bem-Estar	

**DECLARAÇÕES**

1. Declaramos que no preço por nós ofertado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas relativa a prestação de serviços.
2. Prazo de validade da proposta:
3. Loca/Data.

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 43/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4588/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial nº 43/2019.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimen-



to licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 43/2019, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas para impressora, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

**COTA PRINCIPAL**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	TREMA BRASIL EIRELI CNPJ 19.577.163/0001-60	6,49
02	VANESSA CORREA DA ROCHA – ME CNPJ 05.808.979/0001-42	6,45
03	LSF COMÉRIO E SERV. DE IMPR.EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	6,45

**COTA RESERVADA**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
04	TREMA BRASIL EIRELI CNPJ 19.577.163/0001-60	6,46

O total licitado perfaz o valor de R\$ 21.320,00 (Vinte e um mil trezentos e vinte reais.).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 04 de setembro de 2019.

**Rubens Antonio Mandetta de Souza**

Secretário de Educação

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 – DLC**  
**Processo nº 2917/2019**

A Diretoria de Licitações e Compras comunica que, tendo em vista os inúmeros pedidos de esclarecimentos, fica suspensa “sine die” a data de abertura do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Bertiooga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação, marcada para o dia 05 de setembro de 2019 às 10h00hrs.

Bertiooga, 02 de setembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019**  
**PROCESSO N º 9541/2018**

A Diretoria de Licitações e Compras comunica as interessadas que, fica suspenso para correção de algumas informações colocadas erroneamente no Edital, a abertura do certame licitatório, marcado para o dia 16 de

setembro de 2019 às 10h00hrs, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para projeto de infraestrutura de rede de comunicação e telefonia com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para atender a nova sede da Administração Regional Norte – Boracéia, intitulada Vila do Bem de Bertiooga nos termos do ANEXO I – Termo de Referência. Informamos que, tão logo seja corrigida, o mesmo será Republicado.

Bertiooga, 02 de setembro de 2019.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019					
ARP nº	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/09/2019				PA. Nº
179/19					4300/2019
CONTRATADA: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP (CNPJ: 04.126.616/0001-64)					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.					
LOTE	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
			<u>LOTE 2º RESERVADA PARA AS ME E EPP</u>		
02	500	UN	TUBO DE CONCRETO; TIPO PA-2; 600 DIÂMETRO E COMPRIMENTO UTIL DE 1500; ESPESSURA DA PAREDE DE 60 MM; COM PONTA E BOLSA; PESO APROX. 475 KG; CONFORME NBR 8890/2007.	PICCOLI	148,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019					
ARP nº	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/09/2019				PA. Nº
180/19					4300/2019
CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.817.467/0001-67)					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.					
LOTE	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
			<u>LOTE 1º COTA PRINCIPAL</u>		
01	500	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO; COM DIÂMETRO DE 400 MM; COMPRIMENTO UTIL 1500 MM; CLASSE PA-2; JUNTA RÍGIDA; CONFORME NBR 88901; COM PONTA E BOLSA.	GUARANI	65,76
03	500	UN	TUBO CONCRETO; ARMADO; COM PONTA E BOLSA; TIPO PA-2; ESP. DIÂMETRO INTERNO 800 MM; COMPRIMENTO ÚTIL 1.500 MM; PAREDE 60 MM; CONFORME NBR 8890/2007.	GUARANI	116,09



04	300	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO; COM DIÂMETRO DE 1000 MM; COMPR. ÚTIL 1500 MM; CLASSE PA-2; JUNTARÍGIDA; CONFORME NBR 8890; COM PONTA E BOLSA.	GUARANI	250,00
----	-----	----	--	---------	--------

Bertioga, 02 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS TICIANELLI**

**Secretário de Serviços Urbanos**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 40/2019 -Processo Adm Nº 1050/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Burnato Serviços Medicos Ltda (CNPJ nº 07.556.215/0001-32) - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de ortopedia para realização de cirurgias de urgência e eletivas de baixa e média complexidade oriunda do Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Bertioga, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o período de 12(doze) meses. Data: 02/09/2019 – Valor mensal de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para 20 cirurgias/mês.

Contrato de Serviços Nº 42/2019 -Processo Adm Nº 100/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Catia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira EPP (CNPJ nº 05.130.400/0001-35)-OBJETO: serviços de realização de ações cadastrais e de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social para inserção no Cadastro Único, abordagem social de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e orientação social para o fortalecimento de vínculos com a comunidade atendida no município de Bertioga. Data: 06/09/2019 – Prazo: 24 (vinte e quatro) meses – Valor global: 1.542.279,12 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

**Bertioga, 06 de setembro de 2019.**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

#### EXTRATO DE ADITIVO

I Aditivo de Prazo do Contrato Nº 37/2018-Processo Adm Nº 298/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Solovia Engenharia E Construções Ltda (CNPJ: 08.806.914/0001-56) - OBJETO: execução de obra para reurbanização da Orla do Rio da Praia, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 03/2018-RETIFICADO. Data Ass.: 02/09/2019, retroagindo seus efeitos a 21/04/2019- Prazo:10 (dez) meses.

**Bertioga, 06 de setembro de 2019.**  
**Diretoria de Licitação e Compras**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 15/2019**  
**Proc. nº 7009/2019**

Respalhada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico que manifestou favorável e nos demais documentos acostados aos autos, AUTORIZO, em caráter emergencial por Dispensa de Licitação a contratação com a empresa AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA (61.026.233/0001-58), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de limpeza urbana no município, no valor de R\$ 3.684.095,19 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil noventa e cinco reais e

dezenove centavos) para o período de 90 (noventa) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

**Publique-se e cumpra-se.**  
**Bertioga, 02 de setembro de 2019.**

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação 13.14.2019**

**Proc. nº 3645/2018**

Respalhado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer do Procurador Geral do Município, AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, referente a locação de bem imóvel. Proprietário (a): DAURY DE PAULA, CPF: 072.416.748-04.

Objeto: Locação do imóvel para abrigar o CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 281 – Centro – Bertioga/SP, sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**Publique-se e cumpra-se.**  
**Bertioga, 06 de setembro de 2019.**

**ISA MARIA LARGACHA PEREZ**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 41/2019**

**PROCESSO Nº 2785/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial nº 41/2019.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 41/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania, e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto

licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA – ME CNPJ 21.854.560/0001-83	25,00
02	CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA – ME CNPJ 21.854.560/0001-83	35,00
03	PROBRASIL IND.E COM.EIRELI –EPP CNPJ 22.259.031/0001-02	244,00
04	CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA – ME CNPJ 21.854.560/0001-83	150,00



05	CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA – ME CNPJ 21.854.560/0001-83	8,00
06	COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP CNPJ 03.970.705/0001-20	38,00
07	COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP CNPJ 03.970.705/0001-20	119,00
08	CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA – ME CNPJ 21.854.560/0001-83	60,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 48.880,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das vencedoras para fazer frente a despesa.

**Bertiooga, 06 de setembro de 2019.**

**LUIZ FERNANDO STEFANI**

**Secretário de Segurança e Cidadania**

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2019  
Processo nº 6411/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de revitalização do Quiosque nº 02 (multicultural) e do Quiosque nº 04 (esportivo), localizados na Orla da Praia da Enseada, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de setembro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 24 de setembro de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 06 de setembro de 2019.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria de Licitação e Compras**

**EXTRATO DE ADITIVO**

V Termo Aditivo do Contrato de Locação Nº 47/2015 - Processo Administrativo Nº 3445/2015 - Locatária: Prefeitura do Município de Bertiooga - Locador: GHR Gestão e Comercialização de Bens Ltda (CNPJ nº 02.536.535/0001-07) - OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Anchieta nº 1091 – Jd. Lido, em Bertiooga/SP para abrigar as Dependências da Procuradoria Geral do Município. Data: 24/08/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor Total: R\$ 100.300,80 (cem mil trezentos reais e oitenta centavos)

**Bertiooga, 06 de setembro de 2019.**

**Diretoria de Licitação e Compras**

**DECRETOS**

**DECRETO N. 3.214, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Denomina a Rua Aprovada 979 (antiga Rua Vinte e Um), localizada no Loteamento e Plano Urbanístico denominado Praia do Maitinga, como Rua Engº. Paulo Rubens Arieta Filho.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 961/19;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 979 (antiga Rua Vinte e Um, nos termos do Decreto Municipal n. 250/96), localizada no Loteamento e Plano Urbanístico denominado Praia do Maitinga, como RUA ENGº. PAULO RUBENS ARIETA FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 06 de setembro de 2019. (PA n. 961/19)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 139.804,34 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).*

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 139.804,34 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.93.00	02.000.0000	147	R\$ 34.804,34	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO QUES TRANSPORTE
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 5.000,00	DESPESA COM PASSAGENS AÉREAS
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R\$ 20.000,00	COMPLEMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	582	R\$ 7.000,00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	583	R\$ 31.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FISIOTERAPIA
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	01.000.0000	586	R\$ 14.000,00	COMPLEMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	01.000.0000	634	R\$ 18.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS INSTALAÇÕES DA ZOOSES



01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	657	R\$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
TOTAL					R\$ 139.804,34	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	02.000.0000	233	R\$ 34.804,34	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R\$ 67.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	616	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.000.0000	669	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 139.804,34	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de setembro de 2019.  
Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.216, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	01.000.0000	581	R\$ 13.400,00	COMPLEMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
TOTAL					R\$ 13.400,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R\$ 13.400,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 13.400,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de setembro de 2019.  
Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.217, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 493.897,13 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 493.897,13 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	05.000.0000	615	R\$ 20.000,00	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	05.000.0000	616	R\$ 80.000,00	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	630	R\$ 28.897,73	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	632	R\$ 210.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS CONSULTÓRIOS
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	641	R\$ 155.000,00	MÓVEL TIPO TRAILER PARA REALIZAR AÇÕES DE TESTAGEM E PREVENÇÃO AS DST/AIDS/ HEPATITE NAS ATIVIDADES EXTRAMURO
TOTAL					R\$ 493.897,73	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 155.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 19.758-0 - DST/AIDS/ HEPATITES VIRAIS
					R\$ 338.897,73	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 19.758-0 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
TOTAL					R\$ 493.897,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de setembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município



EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo n. 4892/14

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – Campus Baixada Santista, tendo por objeto oportunidades de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes da UNIFESP - Campus Baixada Santista, para desenvolverem, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos, conforme estabelecido nos Termos de Compromisso de Estágio, que integrarão este convênio para todos os fins. A duração do estágio e o valor da bolsa a ser paga pela conveniada, quando houver, estarão previstos no Termo de Compromisso de Estágio. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 349, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de setembro de 2019, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesses particulares à servidora CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO, Registro Funcional n. 5390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 349, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de setembro de 2019, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesses particulares à servidora CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO, Registro Funcional n. 5390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 350, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de ASSESSORA POLÍTICO GOVERNAMENTAL, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 351, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, CLEBSON CAETANO SANTOS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ASSESSOR POLÍTICO GOVERNAMENTAL, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que

trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 352, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, EUNICE DE MORAES BERGAMINI, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 416, para o cargo de CONTROLADORA, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 353, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ANTÔNIO SILVA NETO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 354, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, DIOGO FERREIRA DIAS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 355, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ELIANA DE LIMA CIRQUEIRA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 356, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 357, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, MARISA CAVALCANTE EMÍDIO, do cargo de DIRETORADO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria n. 51/2017.

PORTARIA N. 358, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, JAILSON TEIXEIRA CAMPOS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de



2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 359, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, MARCELLA DA SILVA LEITE, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE ATOS E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 360, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE EXECUTIVO DE GABINETE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 361, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE PUBLICIDADE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 362, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, SÉRGIO LUIS DIAS SANTANA DE ARAÚJO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE IMPRENSA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 363, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, CARMELO MÁRIO BARONE, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 364, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, MAURÍCIO ANTÔNIO MORENO DE OLIVEIRA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO COMÉRCIO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 365, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, CEZAR CAMPOREZI

JORGE, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 366, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, HERMENEGILDO RASCIO NETO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 367, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, JÚLIO FERNANDES LOURENÇO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 368, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, JEFFERSON RICARDO DO ESPÍRITO SANTO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 369, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, GILBERTO DOS SANTOS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE GARAGEM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 370, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, FELIPE EBLING, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 371, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, RONALDO DO PATROCÍNIO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.



PORTARIA N. 372, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ANTÔNIO CARLOS CARVALHO NUNES, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ESPORTES NÁUTICOS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 373, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, ANA RENATA DE GODOY FERREIRA, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria n. 120/2019.

PORTARIA N. 374, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ANA RENATA DE GODOY FERREIRA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ATENÇÃO BÁSICA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 375, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, RENATA DA SILVA BARREIRO, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 415, para o cargo de CHEFE DE ESPECIALIDADES, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 376, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, DAIANE ALBERGARIA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE SAÚDE BUCAL, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 377, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE HABITAÇÃO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 378, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE TÉCNICA CONTÁBIL DE OBRAS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 379, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, MICHELLE VAZ AMARAL, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para o cargo de CHEFE DE TÉCNICA LEGISLATIVA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 380, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, LINCOLN SIQUEIRA MARQUES DOS SANTOS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ESPORTES, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 381, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, SEBASTIÃO VIEIRA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 382, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, CLAYTON FERNANDES BAPTISTA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 383, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo de OUVIDOR, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 384, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ADIEL PEREIRA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 385, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, MÁRCIA REGINA BRÁZ LIA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de ASSESSORA DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos CCG,



nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 386, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, RENATA COSTA OLIVEIRA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de ASSESSORA DO VICE-PREFEITO, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 387, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, NOELLE FARIAS DE AQUINO, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nomeada através da Portaria n. 112/2019.

PORTARIA N. 388, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, FERNANDO ALMEIDA POYATOS, do cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, nomeado através da Portaria n. 113/2019.

PORTARIA N. 389, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, FERNANDO ALMEIDA POYATOS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 390, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, interinamente, a partir de 1º de setembro de 2019, FERNANDO ALMEIDA POYATOS, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental, para o cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 391, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, NOELLE FARIAS DE AQUINO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE FAUNA E FLORA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 392, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, DOUGLAS ORTIZ BLUHU, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, nomeado através da Portaria n. 119/2019.

PORTARIA N. 393, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, GIULIANA BIZZARRO, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, nomeada através da Portaria n. 115/2019.

PORTARIA N. 394, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, RENATO LOSADA MARTINS, do cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, nomeado através da Portaria n. 118/2019.

PORTARIA N. 395, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, RENATO LOSADA MARTINS, Fiscal, Registro Funcional n. 176, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 396, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, interinamente, a partir de 1º de setembro de 2019, RENATO LOSADA MARTINS, Diretor do Departamento de Obras Particulares, Registro Funcional n. 176, para o cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 397, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019 - REDUZ, a partir de 09 de setembro de 2019, a jornada de trabalho da servidora pública municipal LINDALVA PEREIRA DA SILVA, Cozinheira, Registro Funcional n. 834, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 398, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, DOUGLAS ORTIZ BLUHU, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 399, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2019, a servidora pública MARIA DAS GRAÇAS MADUREIRA, Registro Funcional n. 4121, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, nomeada através da Portaria n. 297/2010.

PORTARIA N. 400, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora pública GIOVANNA LOPES CERZETI, Registro Funcional n. 5239, do cargo de provimento efetivo de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, nomeada através da Portaria n. 577/2015.

PORTARIA N. 401, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -



NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, GIULIANA BIZZARRO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 402, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 403, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, PAULO BRAGA DE OLIVEIRA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ACESSOR DE COMISSÕES E CONSELHOS, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 404, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, NATHALIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 405, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, CLÁUDIO SAULO ORTIZ CANATO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, TAINÁ MAIARA OLIVEIRA DE ARAÚJO, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, nomeada através da Portaria n. 103/2019.

PORTARIA N. 407, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES MAURÍCIO, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL, nomeada através da Portaria n. 109/2019.

PORTARIA N. 408, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2019, ISA MARIA LARGACHA PEREZ, do cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, nomeada através da Portaria n. 106/2019.

PORTARIA N. 409, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ISA MARIA LARGACHA PEREZ, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 410, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES MAURÍCIO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 411, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, TAINÁ MAIARA OLIVEIRA DE ARAÚJO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E GESTÃO DE PARCERIAS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 412, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, interinamente, a partir de 1º de setembro de 2019, ISA MARIA LARGACHA PEREZ, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para o cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 413, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ALÚZIO DURÇO BERNARDINO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ECOTURISMO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 414, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, MARIANA SANTOS SOUSA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE POLÍTICAS DE EMPREGO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 415, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2019, ALEXANDRE MORAIS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE GESTÃO CULTURAL E EVENTOS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.



## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde solicitou a alteração do nome publicado no Decreto n. 3.163/2019, no Boletim Oficial do Município, edição n. 893, p. 34, pela razão colocada no processo administrativo n. 7087/17-2:

Onde se lê:

f) Pró-Urbe Bertiooga:

1. ....
2. Viviane Portela Anastácio – Suplente.” (NR)”

Leia-se:

f) Pró-Urbe Bertiooga:

1. ....
2. Viviane Maniçoba Portela – Suplente.” (NR)”

**Bertiooga, 05 de setembro de 2019.**  
Técnica Legislativa

Onde se lê:

“CONSIDERANDO que poderão ser contratados funcionários por tempo determinado, pelo regime celetista, em situações de relevante e excepcional interesse público nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, para reforço nos serviços públicos de natureza essencial durante o período de temporada de verão, nos termos dos artigos 42, 43, 44, todos da Lei Complementar Municipal n. 93/12 e suas alterações;”

Leia-se:

“CONSIDERANDO que poderão ser contratados funcionários por tempo determinado, pelo regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal n. 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal n. 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018;”

Onde se lê:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de agosto de 2019, a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2019, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas, nos termos dos artigos 42, 43, 44, todos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações, que será composta pelos seguintes servidores:”

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de agosto de 2019, a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2019, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas, composta pelos seguintes servidores:”

**Bertiooga, 06 de setembro de 2019.**  
Técnica Legislativa

### RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a Portaria n. 339/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 905, p. 55, pelas razões colocadas pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos nos autos do processo administrativo n. 4963/19:



## DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertiooga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertiooga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.

